

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES  
LICENCIATURA EM LETRAS - LIBRAS**

**NAYARA MESQUITA DOS SANTOS**

**ANÁLISE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO TEÓRICA DO DETRAN/AC  
PARA OBTENÇÃO DA CNH POR SURDOS**

**RIO BRANCO**

**2019**

**NAYARA MESQUITA DOS SANTOS**

**ANÁLISE DA AVALIAÇÃO TEÓRICA, DO DETRAN/AC,  
PARA OBTENÇÃO DA CNH POR SURDOS**

Trabalho de Conclusão de Curso II apresentado a Universidade Federal do Acre como requisito parcial para obtenção do título de licenciado em Letras Libras

Orientadora Prof. Me. Vivian Gonçalves Louro Vargas.

**RIO BRANCO**

**2019**

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UFAC

---

S237a Santos, Nayara Mesquita dos, 1990 -  
Análise da avaliação teórica, do Detran - AC, para obtenção da CNH por surdos / Nayara Mesquita dos Santos; orientadora: Dr<sup>a</sup>. Vivian Gonçalves Louro Vargas. - 2019.  
65 f.: il; 30 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Acre, Centro de Educação, Letras e Artes, Curso de Licenciatura em Letras: Libras, Rio Branco, 2019.

Inclui referências bibliográficas, apêndices e anexos.

1. Avaliação teórica. 2. CNH. 3. Libras. I. Vargas, Vivian Gonçalves Louro (orientadora). II. Título.

CDD: 419

**NAYARA MESQUITA DOS SANTOS**

**ANÁLISE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO TEÓRICA DO DETRAN/AC PARA A  
OBTENÇÃO DA CNH POR SURDOS**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado com requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Letras-Libras, no Curso de Licenciatura em Letras-Libras, Universidade Federal do Acre.

Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Banca examinadora

---

Prof.<sup>a</sup> Me. Vivian Gonçalves Louro Vargas  
Orientadora

---

Prof. Dr. Shelton Lima de Souza

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Rosane Garcia Silva

**Rio Branco  
2019**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, o dom da vida, por me permitir chegar até esse momento, por me agraciar com a minha família que tanto me auxiliou. Ser mãe, universitária e trabalhar ao mesmo tempo, não foi fácil e tenho muito que agradecer. Sou grata pela ajuda de minha mãe Maria Gorete, minha vó Diunizia, minha irmã Mayka, por me ajudarem na criação da minha filha Maria Eduarda durante a graduação. Agradeço a minha amiga Leandra Batista por sempre estar ao meu lado na caminhada acadêmica. Agradeço às pessoas com quem trabalho, pois sempre me ajudaram para que eu conseguisse chegar até aqui. Agradeço imensamente ao meu companheiro Jorge Alex, por me apoiar, incentivar e torcer por mim. E, por fim, agradeço a todos os meus professores por me ajudarem na minha formação, em especial à minha orientadora Vivian Louro que me ajudou na consolidação deste trabalho.

A todos, os meus agradecimentos! Amo todos vocês.

*A inclusão só acontece quando o surdo  
“ver” o que o ouvinte consegue “ouvir”*

(Shirley Vilhalva)

## RESUMO

O trabalho apresenta as análises de dados referentes às provas teóricas realizadas por surdos no processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e os impactos nos índices de aprovação/reprovação após a entrada em vigor da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 558/2015, que dispõe sobre o acesso à Libras, para o surdo, durante a realização dos cursos e das avaliações para obtenção da CNH. Os dados da pesquisa foram coletados no DETRAN/AC, sendo referentes ao quantitativo de surdos que realizaram a prova teórica no período compreendido entre 2011 a 2019, quatro anos antes e após a resolução mencionada. Houve a verificação do percentual de provas realizadas e de aprovações/reprovações, nos possibilitando verificar um aumento no número de aprovações, após a inserção da língua de sinais nas avaliações teóricas, o também os índices de repetições no exame e qual a postura sobre a inclusão desses candidatos. Buscou-se contribuir para a reflexão da importância da Libras nos mais variados setores sociais, colaborando para que tabus relacionados aos surdos sejam quebrados, e que a sociedade compreenda que o surdo não é menos capaz do que o ouvinte, porém, tem especificidades linguísticas que precisam ser respeitadas para que ele seja incluído, realmente, na sociedade. O estudo tem respaldo teórico em pesquisadores como Quadros e Karnopp (2004), Sacks (1989), Lacerda (1998) e Rezende (2010).

**Palavras-chave:** Avaliação teórica. CNH. Libras.

## **ABSTRACT**

The paper presents the data analysis regarding the theoretical tests performed by deaf people in the process of obtaining the National Driver's License (CNH) and the impacts on the pass / fail rates after the National Traffic Council Resolution (CONTRAN) came into force. No. 558/2015, which provides for access to the Libras for the deaf while conducting courses and evaluations to obtain the CNH. The research data were collected in DETRAN / AC, referring to the number of deaf who performed the theoretical test in the period from 2011 to 2019, four years before and after the mentioned resolution. There was a verification of the percentage of tests performed and pass / fail, allowing us to verify an increase in the number of passings after the insertion of sign language in the theoretical assessments, o also the repetition rates in the exam and what is the posture about the inclusion. We sought to contribute to the reflection of the importance of Libras in various social sectors, helping to break taboos related to the deaf, and that society understands that the deaf is no less able than the listener, but has linguistic specificities that they need to be respected for it to be really included in society. The study is theoretically supported by researchers such as Quadros and Karnopp (2004), Sacks (1989), Lacerda (1998) and Rezende (2010).

**Keywords:** Theoretical evaluation. CNH. Libras.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Quantidade de provas por candidato surdo 2011-2019	30
Gráfico 2	Quantidade de provas por candidato surdo 2011-2015	30
Gráfico 3	Provas realizadas por candidatos surdos 2011	31
Gráfico 4	Provas realizadas por candidatos surdos 2012	32
Gráfico 5	Provas realizadas por candidatos surdos 2014	33
Gráfico 6	Provas realizadas por candidatos surdos 2015	33
Gráfico 7	Candidatos aprovados/reprovados 2011-2015	34
Gráfico 8	Porcentagem de provas por surdos 2011-2015	35
Gráfico 9	Quantidade de provas por candidatos surdos 2016-2019	36
Gráfico 10	Provas realizadas por candidatos surdos 2016	36
Gráfico 11	Provas realizadas por candidatos surdos 2017	37
Gráfico 12	Provas realizadas por candidatos surdos 2018	38
Gráfico 13	Provas realizadas por candidatos surdos 2019	39
Gráfico 14	Porcentagem de provas por surdos 2016-2019	40
Gráfico 15	Candidatos aprovados/reprovados 2016-2019	40
Gráfico 16	Quantidade de provas por candidato surdo 2017-2019	42
Gráfico 17	Candidatos aprovados/reprovados 2017-2019	42

## **LISTA DE ABREVIações E SIGLAS**

CFC	Centro de Formação de Condutores
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/AC	Departamento Estadual de Trânsito do Acre
L1	Primeira língua
L2	Segunda língua
MEC	Ministério da Educação

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>A IMPORTÂNCIA DA LÍNGUA DE SINAIS PARA OS SURDOS</b>	<b>13</b>
2.1.	EDUCAÇÃO DE SURDOS	13
2.2	A COMUNIDADE SURDA E A LÍNGUA DE SINAIS	15
<b>3</b>	<b>TRADUTOR/INTÉRPRETE</b>	<b>18</b>
3.1	O TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA DE SINAIS	18
3.2	BREVE HISTÓRICO DA PROFISSÃO	20
3.3	RECONHECIMENTO LEGAL DA PROFISSÃO	22
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>24</b>
<b>5</b>	<b>A OBTENÇÃO DE CNH POR SURDOS NO ACRE – PROVA TEÓRICA</b>	<b>26</b>
5.1	DETRAN-AC E O PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	26
5.2	PROVA TEÓRICA – ANÁLISE DOS DADOS	29
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>44</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>47</b>
	<b>APÊNDICES</b>	<b>49</b>
	<b>ANEXOS</b>	<b>56</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, no que se relacionam às questões legais, muitas têm sido as conquistas da comunidade surda<sup>1</sup>, especificamente, a brasileira. Um grande marco dessa conquista se deu em 2002, com a entrada em vigor da Lei nº 10.436, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais<sup>2</sup>, Libras, como meio legal de comunicação e expressão dessas pessoas. Três anos após a sanção da lei, ocorreu sua regulamentação, pelo Decreto 5.626/2005 (BRASIL, 2005).

Em 2010, outra importante vitória foi a aprovação da Lei nº 12.319, que regulamenta o exercício da profissão de tradutor/intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras. Como vivemos em um país cuja língua majoritária é o português, faz-se necessária a existência de profissionais que atuem na mediação da comunicação entre surdos e surdos-cegos, usuários da Libras, e os ouvintes, falantes de português, visto que grande parte da sociedade não sabe se comunicar através da Língua Brasileira de Sinais. Sendo assim, o profissional tradutor/intérprete de Libras é fundamental para o processo de inclusão dos surdos na sociedade, proporcionando a comunicação entre usuários da língua visual e da língua oral.

Entretanto, apesar das várias conquistas, verifica-se que os surdos, ainda hoje, enfrentam muitas barreiras e dificuldades de interação social, principalmente devido à falta de acessibilidade comunicacional, o que pode ser observada, inclusive, no ambiente escolar.

As discussões em relação aos surdos não são recentes, mas, ainda é perceptível, em diversos setores sociais, sua “invisibilidade” (VARGAS; SOUZA, 2019) e muitos questionamentos em relação à Libras, inclusive, sua negação.

As línguas de sinais diferenciam-se das línguas orais por serem visuais espaciais, utilizando-se, como canais para a comunicação, as mãos e os olhos, principalmente, e outros recursos como as expressões faciais e corporais. Assim, os

---

<sup>1</sup> Strobel (2009, p. 6) conceitua comunidade surda como “[...] não é só de surdos, já que tem sujeitos ouvintes junto, que são família, intérpretes, professores, amigos e outros que participam e compartilham os mesmos interesses em comuns em uma determinada localização que podem ser as associações de surdos, federações de surdos, igrejas e outros. A autora define a comunidade surda como um grupo composto por pessoas de identidades distintas”.

<sup>2</sup> É esclarecido por Quadros (2019, p. 32) que a “Libras é o nome dado à língua de sinais brasileira usada nos centros urbanos brasileiros e representa a língua nacional usada pelas comunidades surdas [...]”. A pesquisadora destaca que ela não é a única língua de sinais do país.

surdos têm, ou deveriam ter, como primeira língua (L1), a de sinais, devendo a língua portuguesa, primordialmente, escrita, ser sua segunda língua (L2). Dessa forma, ao se trabalhar as línguas portuguesas com eles, na escola e em setores diversos da sociedade, são necessárias adaptações metodológicas, pois o uso de metodologias inadequadas no ensino de português para surdos dificulta seu aprendizado.

Os ouvintes aprendem a falar, e depois a ler, em sua própria língua; já o surdo, não. Muitas vezes, o que ocorre é que o surdo, nascido em família de não surdos, tem a aquisição tardia da Língua Brasileira de Sinais-Libras e, conseqüentemente, muito mais dificuldades no aprendizado do português, como sua segunda língua (escrita), tornando assim o surdo bilíngue compulsoriamente.

Como cidadãos brasileiros, é direito dos surdos o acesso ao português, visto todos os documentos e a maioria das obras e estudos, estarem nessa língua. Porém, é fundamental que se respeite a primeira língua dessas pessoas, que é a língua de sinais. Assim, é preciso que eles tenham acesso à sua língua, nos mais diversos setores sociais, pois é através dela que ocorre sua real inclusão e respeito às suas especificidades e formas de ver o mundo.

Retomando às conquistas legais obtidas pela comunidade surda, chega-se à Resolução CONTRAN nº 558, de 2015, à qual direcionaremos a pesquisa. Essa resolução visa garantir o direito do surdo, candidato à obtenção da carteira nacional de habilitação – CNH, ao acesso/utilização da língua de sinais, durante todo o processo. Dessa forma, o trabalho foi direcionado para um estudo descritivo do processo de avaliação teórica do Departamento Estadual de Trânsito do Acre (DETRAN/AC) relacionado aos candidatos surdos.

A pesquisa buscou verificar se houve aumento no percentual de aprovações de surdos que realizaram o exame teórico, após entrada em vigor a Resolução nº 558/2015. Assim foram traçados alguns objetivos onde realizamos levantamento do quantitativo de surdos que realizaram a prova teórica do DETRAN/AC, entre 2011 a 2019; apuramos, em média, quantas vezes o surdo realiza o exame teórico antes de ser aprovado; observamos o percentual de surdos aprovados e reprovados entre 2011-2015 e 2016-2019, e verificamos se houve impacto da Resolução nº 558/2015 nesse quantitativo; buscamos ainda analisar o que foi alterado no processo de obtenção de CNH por surdos, após a Resolução nº 558/2015;

O trabalho está dividido em cinco capítulos. No primeiro capítulo, terá a introdução mostrando um panorama geral do trabalho; no segundo capítulo, serão

trabalhadas questões relacionadas ao surdo; no terceiro, discorreremos sobre o tradutor/intérprete e as atribuições do profissional; o quarto capítulo apresenta a metodologia aplicada no trabalho e como foram feitas as análises.

A referida pesquisa tem como embasamento teórico os autores como: Sacks (1989), Strobel (2009), Lacerda (1998), Quadros (2004), dentre outros. Tais autores foram essenciais para o desenvolvimento da pesquisa; a história e o ensino voltado aos surdos traz enriquecimento para este trabalho. Quando discorreremos sobre os direitos da comunidade surda utilizamos a Lei nº 10.098/2000 que aborda sobre a acessibilidade, a Lei nº 10.436/2002 trata sobre o reconhecimento da Libras, a Lei nº 12.319/2010 regulamenta a profissão do profissional tradutor-intérprete e também utilizamos em nossa pesquisa a Resolução nº 558/2015 salienta a obrigatoriedade da presença do intérprete em todo o processo de habilitação.

Tencionou-se, com o estudo, mostrar que as avaliações aplicadas aos surdos, serão mais justas no momento em que forem adaptadas a eles, utilizando o que, naturalmente, deveria ser sua primeira língua (L1), a língua de sinais, no decorrer do processo. A resolução nº 558, do CONTRAN, reforça a especificidade linguística do surdo, buscando garantir acesso à Libras em outros setores que não apenas as escolas regulares. No decorrer da pesquisa foi possível fazer o levantamento de dados relativo às provas teóricas realizadas pelos surdos, nos anos de 2011 a 2019, dados estes fornecidos pelo DETRAN-AC, a partir dos quais se observou as médias de aprovações e reprovações dos candidatos surdos. Notamos, a partir da análise dos dados, o alto índice de repetição da avaliação teórica, existindo, em alguns casos, necessidade de abertura de um novo processo, devido ao fim do prazo estabelecido para a conclusão de todo o processo de habilitação.

## 2 A IMPORTÂNCIA DA LÍNGUA DE SINAIS PARA OS SURDOS

A pessoa surda tem suas características próprias, logo é importante esclarecer algumas especificidades do sujeito surdo e da língua de sinais. Assim, a presente seção apresentará alguns episódios, visto como marcantes, da educação dos surdos e sua educação e também a importância da língua de sinais para essas pessoas.

### 2.1 EDUCAÇÃO DE SURDOS

Poucos são os escritos sobre a educação dos surdos na antiguidade. De acordo com Sacks (1989, p.24), os surdos em meados de 1750 tinham a sua pré-linguística uma calamidade, pois eram visto como incapazes de aprender, porque para a sociedade da época só era capaz de aprender quem era dotado de audição e fala, em outras palavras, eram capazes de se comunicar de acordo com a maioria da população. Os surdos, por muitos anos, foram vistos como pessoas que não poderiam ser educadas, ficando à margem da sociedade, impossibilitados de se comunicar livremente com a própria família. Com o passar do tempo, os surdos começaram a ser considerados capazes de aprender.

Para as pessoas da época, se o surdo oralizasse, seria um ser capaz e pensante, podendo herdar os bens de sua família. Caso isso não ocorresse, tudo era deixado à igreja católica (STROBEL, 2009).

Inicialmente, a educação dos surdos tem duas vertentes: o oralismo, cujo idealizador foi o alemão Samuel Heinicke, que acreditava que o surdo só poderia aprender e conviver em sociedade se falasse; e os gestos metódicos, ensinados pelo francês L'Épée que acreditava que o surdo se comunicava pelo canal viso-gestual. De acordo com Lacerda (1998):

[...] foi realizado, em 1878, em Paris, o I Congresso Internacional sobre a Instrução de Surdos [...] alguns grupos defendiam a ideia de que falar era melhor que usar sinais, mas que estes eram muito importantes para a criança poder se comunicar. [...] algumas conquistas importantes, como o direito a assinar documentos, tirando-os da "marginalidade" social, mas ainda estava distante a possibilidade de uma verdadeira integração social (LACERDA, 1998, p. 03).

Em 1878, em Paris, aconteceu o I Congresso Internacional sobre o ensino dos surdos e alguns grupos defendiam que a fala era o melhor meio de educação para os

surdos da época. Os surdos foram obrigados a oralizar por mais de 100 anos. O II Congresso de Milão, que foi realizado na Itália em 1880, reuniu pessoas influentes na educação da época. Tal evento mudou o curso da educação dos surdos. Lacerda (1998) comenta da existência de surdos que oralizavam no evento para expor aos votantes como era melhor o método oralista em vez dos gestos visuais. Em votação definiram que os surdos teriam que oralizar.

A presença dos surdos em um mundo onde a maioria das pessoas são ouvintes, fez com que eles os surdos fossem obrigados a oralizar: o Congresso de Milão tornou a oralização obrigatória na educação dos surdos.

Rezende (2010) relata, em seus escritos, como era a forma de comunicação, após o congresso:

[...] esse congresso representou o fim de uma era fervilhante das línguas de sinais, apesar das resistências surdas contarem que as línguas de sinais sobreviviam a velas embaixo das camas dos alojamentos das instituições de surdos do mundo todo. O que quero dizer é que as línguas de sinais já não tinham mais poder como língua de ensino nas salas de aula, uma vez que foram demitidos os muitos professores surdos e os ferrenhos oralistas assumiram os postos (REZENDE, 2010, p. 49).

A partir do Congresso de Milão, os surdos passaram a se comunicar com a língua de sinais escondidos, visto que eles eram obrigados a aprenderem somente a oralizar. Porém, o oralismo foi uma forma do ensino dos surdos que não trouxe os resultados esperados. Surge, então, a comunicação total.

O método oralista foi usado durante anos e, em sua metodologia de ensino, apresentava o treino auditivo, desenvolvimento da fala e a leitura labial. Acreditava-se que o método iria trazer aos surdos uma melhor interação com a sociedade. Como resultado deste método (SACKS 1989, p.35) relata a proibição da língua “natural” e sendo forçados a aprender uma língua “artificial” (língua falada). Em 1850, os alunos que frequentaram o Asilo Hartford tinham um nível de instrução equiparável aos ouvintes. Com a supressão da língua “natural” ocorreu um declínio no ensino dos surdos.

Na visão de Denton (apud FREEMAN; CARBIN; BOESE, 1999):

A Comunicação Total inclui todo o espectro dos modelos linguísticos: gestos criados pelas crianças, língua de sinais, fala, leitura oro-facial, alfabeto manual, leitura escrita. A Comunicação Total incorpora o desenvolvimento de quaisquer restos de audição para a melhoria das habilidades de fala ou de leitura oro-facial [...] (DENTON apud FREEMAN; CARBIN; BOESE, 1999, p.171).

A comunicação total misturava vários recursos para fazer possível a comunicação, conforme foi exposto na citação anterior. Esse método foi muito criticado por desrespeitar a estrutura da língua oral e da língua de sinais, ao utilizar as duas línguas concomitantemente.

A proposta seguinte, nomeada Bilinguismo, visa trabalhar com as duas línguas: a língua de sinais, como primeira língua do surdo, e a língua oral oficial do país, na modalidade escrita.

O Bilinguismo tem como pressuposto básico que o surdo deve ser Bilíngue, ou seja, deve adquirir como língua materna a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e, como segunda língua, a língua oficial de seu país [...]. Para os bilinguístas, o surdo não precisa almejar uma vida semelhante ao ouvinte, podendo assumir sua surdez (GOLDFELD, 1997, p. 38).

Durante décadas, conforme apresentado, as metodologias para se trabalhar com os surdos vêm passando por mudanças. No momento atual, a tentativa é de valorização da língua de sinais e das especificidades de seus usuários, respeitando, também, o direito que têm, por serem brasileiros, de conhecerem o português escrito.

O ensino bilíngue objetiva trabalhar a Libras como primeira língua dos surdos (L1), e a língua portuguesa escrita, como segunda língua (L2). Nota-se que a grande maioria dos surdos apresenta muita dificuldade em relação ao português escrito, devido, entre outros fatores, às metodologias aplicadas nas escolas regulares, voltadas, em grande parte, aos ouvintes.

## 2.2 A COMUNIDADE SURDA E A LÍNGUA DE SINAIS

A língua é algo coletivo e cada comunidade tem a sua; os surdos não são diferentes e precisam ter contato com adultos sinalizantes para conseguirem se comunicar com as pessoas que os rodeiam. Sacks (1989, p. 59) é pertinente quando diz que:

É possível desenvolvermos sozinhos, naturalmente, as habilidades motoras. Mas não podemos adquirir sozinhos uma língua: essa capacidade insere-se numa categoria única. Não se pode desenvolver uma língua sem alguma capacidade inata essencial, mas essa capacidade só é ativada por uma e outra pessoa que já possui capacidade e competências linguísticas. É somente por meio de transação (ou, como diria Vygotsky, 'negociação') com outra pessoa que a linguagem é desenvolvida. É a língua mãe internalizada pela criança,

que permite a esta passar da sensação para o 'sentido', ascender do mundo perceptivo para o conceitual (SACKS, 1989, p. 59).

A comunicação só ocorre quando as pessoas conseguem compreender a mensagem que foi emitida, logo o surdo ao nascer passa a interagir através de experiências visuais e de acordo com Sacks(1989), passando a atribuir sentidos e conceitos.

O indivíduo é tido como surdo pela perda da audição. O surdo pode ter a surdez<sup>3</sup> congênita ou não. Para os que já nascem surdos, a sua experiência de vida e a forma com que interagirá com o mundo será visual. Sendo assim, a partir do instante da descoberta da surdez, cabe aos pais e familiares educar e fazer as interações necessárias entre a criança e a sociedade, oportunizando a ela o acesso à língua de sinais, através do contato com o par linguístico, adultos surdos.

O contato dos surdos com a Libras, desde os seus primeiros anos de vida, é de suma importância para o desenvolvimento da criança, devendo esse contato ocorrer o mais precocemente possível ou sérias serão as consequências, como menciona Sacks (1989, p. 19):

[...] os que têm surdez pré-linguística, incapazes de ouvir seus pais, correm o risco de ficar seriamente atrasados, quando não permanentemente deficientes, na compreensão da língua, a menos que se tomem providências eficazes com toda a presteza. E ser deficiente na linguagem, para um ser humano, é uma das calamidades mais terríveis, porque é apenas por meio da língua que entramos plenamente em nosso estado e cultura humanos, que nos comunicamos livremente com nossos semelhantes, adquirimos e compartilhamos informações. Se não pudermos fazer isso, ficaremos incapacitados e isolados, de um modo bizarro – sejam quais forem nossos desejos, esforços e capacidades inatas. E, de fato, podemos ser tão pouco capazes de realizar nossas capacidades intelectuais que parecemos deficientes mentais (SACKS, 1989, p. 19).

De acordo com Sacks (1989), contato com outras pessoas é essencial para a aquisição da língua, no caso do surdo interações com usuários da língua de sinais.

Os surdos foram mantidos às margens da sociedade por décadas, sendo tidos como incapazes de apreender, Sacks (1989) afirma, em seus escritos, que:

A situação das pessoas com surdez pré-linguística antes de 1750 era de fato uma calamidade: incapazes de desenvolver a fala e, portanto 'mudos' incapazes de comunica-se livremente até mesmo com seus pais e familiares,

---

<sup>3</sup> BRASIL (2006) define que a surdez consiste na perda maior ou menor da percepção normal dos sons. Verifica-se a existência de vários tipos de pessoas com surdez, de acordo com os diferentes graus de perda da audição.

restritos a alguns sinais e gestos rudimentares, isolados, exceto nas grandes cidades, até mesmo da comunidade de pessoas com o mesmo problema, privados de alfabetização e instrução, de todos os conhecimentos do mundo, forçados a fazer os trabalhos mais desprezíveis, vivendo sozinhos, muitas vezes à beira da miséria, considerados pela lei como mais que imbecis, a sorte dos surdos era evidentemente medonha (SACKS, 1989, p. 24).

Historicamente (SACKS, 1989) cita, os surdos eram tidos como mais que imbecis, ficavam à margem da sociedade e, a eles, eram deixados os piores trabalhos, além de serem tidos como incapazes de se comunicar.

A Libras é a língua visual espacial brasileira, essa língua gestual é para os surdos como o português é para os ouvintes brasileiros. Como qualquer língua, a Libras é dotada de características próprias, como cita Quadros e Karnopp (2004).

As línguas de sinais são consideradas línguas naturais e, conseqüentemente, compartilham uma série de características que lhes atribui caráter específico e as distingue dos demais sistemas de comunicação [...]. As línguas de sinais são, portanto, consideradas pela linguística como línguas naturais ou como um sistema linguístico legítimo, e não como um problema do surdo ou como uma patologia da linguagem. Stokoe, em 1960, percebeu e comprovou que a língua de sinais atendia a todos os critérios linguísticos de uma língua genuína, no léxico, na sintaxe e na capacidade de gerar uma quantidade infinita de sentenças (QUADROS; KARNOPP, 2004, p. 30).

Assim, a partir do que foi explanado, percebe-se que a língua de sinais é de extrema importância para a interação do sujeito surdo e sua real inserção social. Nota-se que, por muitos anos, os ouvintes vêm tomando decisões pelos surdos, julgando serem as suas escolhas as melhores para essas pessoas. Entretanto, podemos perceber o quanto elas vêm sendo desrespeitadas e prejudicadas, não tendo sua língua e suas especificidades consideradas.

O próximo capítulo discorrerá sobre o profissional tradutor/intérprete e sua ligação com a Língua de Sinais, contando um pouco de sua história, reconhecimentos além de sua postura como profissional. Para isso, basearemos esse capítulo nos autores, Amperssan, Guimarães, Luchi (2013), Quadros (2004), Marchonni (2008), nos nortearam sobre o profissional e o que é ética, utilizaremos também as leis 10.098/2000, 10.436/2002 e 12.319/2010, nos apresentando direitos garantidos através da letra de lei, além da Portaria 20/2010 do MEC tratando sobre as primeiras certificações e dados do Ministério da Educação.

### **3 O TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA DE SINAIS**

Atualmente, há legislações que buscam garantir ao surdo o acesso à comunicação e à informação, entre outros, em órgãos públicos. Esses direitos estão colocados na Lei de Acessibilidade nº 10.098/2000. Enfatiza-se, no artigo 17, da mencionada lei, que:

O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismo e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer (BRASIL, Lei nº 10.098/2000).

A comunicação é algo essencial à vida de todo ser humano, sendo fundamental interagirmos com aqueles que nos cercam e com o mundo à nossa volta, trocando experiências, compartilhando nossos sentimentos, aprendendo, ensinando. Porém, isso ocorre por intermédio da língua e, no caso particular dos surdos, por serem usuários de uma modalidade linguística visual espacial, desconhecida pela maioria das pessoas, muitas vezes, não conseguem estabelecer essa interação, visto que grande parte da sociedade é usuária de línguas orais auditivas.

Desta forma, têm-se como muito importante a intermediação dos profissionais tradutores/intérpretes de língua de sinais, mediando a comunicação entre os surdos e os ouvintes, nos mais diversos setores sociais, contribuindo para que essas pessoas tenham acessibilidade linguística nos mais variados espaços. Sendo assim, trataremos, na sequência, sobre esse profissional, apresentando, entre outros, as especificidades e a importância da profissão para a inclusão do surdo na sociedade.

### 3.1 BREVE HISTÓRICO DA PROFISSÃO

Para que o surdo tenha acesso à comunicação, nos mais diversos setores da sociedade faz-se necessário o apoio do profissional tradutor/intérprete, responsável pela mediação entre os falantes das línguas orais e os das línguas visuais, colaborando para a diminuição das barreiras linguísticas.

Aos usuários da língua de sinais e aos ouvintes que buscam estabelecer comunicação com os surdos, é de suma importância a presença desse profissional, cuja função é receber a informação na língua fonte e fazer a tradução/interpretação para a língua alvo, ou seja, levar a mensagem do emissor ao receptor, como um canal.

Os primeiros intérpretes, no Brasil, originam-se dos núcleos familiares, sendo pessoas que tinham contato com surdos da família e, devido a isso, conhecedores da língua de sinais, intermediando a comunicação desse familiar em diversos momentos no contato social com os ouvintes (LIMA, 2017). Os núcleos religiosos também colaboraram para o início dessa profissão. Segundo Ampessan, Guimarães e Luchi (2013, p. 12):

[...] eram familiares de surdos, aqueles que iniciaram seus trabalhos na educação e permaneceram nela atuando como intérpretes, e os que se tornaram intérpretes educacionais por aprenderem a LIBRAS em alguma comunidade religiosa. [...] atuação no espaço religioso iniciou por volta dos anos 80. Os intérpretes advindos desse espaço para a educação tinham em si o mesmo intuito de “ajudar” o surdo, caracterizando assim, um desconhecimento da função do intérprete, impossibilitando, muitas vezes, de ver o surdo como um cliente que recebe um serviço (AMPESSAN; GUIMARÃES; LUCHI, 2013, p. 12).

Assim, a profissão de tradutor/intérprete foi iniciada por pessoas que buscavam ajudar os surdos em suas interações com os ouvintes, porém, sem formação profissional para tal, prevalecendo vínculos familiares ou de amizade, e não uma relação de profissional e cliente.

De acordo com os apontamentos de Ampessan, Guimarães e Luchi (2013, p. 12) “[...] por serem na época os únicos que sabiam se comunicar com os surdos, os voluntários, religiosos, amigos e familiares dos mesmos, passaram a adentrar no espaço educacional”. As pessoas que deram início à profissão de tradutor/intérprete foram as pessoas presentes no círculo de convivência dos surdos.

Por muitos anos, os surdos e seus familiares lutaram por direitos e valorização da comunidade surda, sendo um dos grandes marcos para os surdos o reconhecimento legal da Língua Brasileira de Sinais através da lei 10.436/2002 (BRASIL,2000). Com o reconhecimento da língua de sinais no Brasil, se tem a necessidade de ter profissionais para atuarem como intermediários de comunicação entre os surdos e o restante da comunidade brasileira, visando o respeito às suas especificidades linguísticas. Assim, inicia-se a profissionalização dos tradutores/intérpretes. Segundo Quadros (2004, p. 13):

À medida que a língua de sinais do país passou a ser reconhecida enquanto língua de fato, os surdos passaram a ter garantias de acesso a ela enquanto direito linguístico. Assim, conseqüentemente, as instituições se viram obrigadas a garantir acessibilidade através do profissional intérprete de língua de sinais [...] (QUADROS, 2004, p. 13).

Nota-se que, com o passar do tempo, e com o acesso dos surdos aos mais variados setores sociais, surgiu a necessidade de profissionalização dos tradutores/intérpretes, inclusive mediante ao reconhecimento legal da profissão e ao estabelecimento da formação necessária para atuar na área, seja no âmbito educacional, nos setores de saúde e jurídicos, entre outros.

De acordo os com escritos de Quadros (2004, p. 13):

A história da constituição deste profissional se deu a partir de atividades voluntárias que foram sendo valorizadas enquanto atividade laborai na medida em que os surdos foram conquistando o seu exercício de cidadania. A participação de surdos nas discussões sociais representou e representa a chave para a profissionalização dos tradutores e intérpretes de língua de sinais. Outro elemento fundamental neste processo é o reconhecimento da língua de sinais em cada país. À medida que a língua de sinais do país passou a ser reconhecida enquanto língua de fato, os surdos passaram a ter garantias de acesso a ela enquanto direito linguístico (QUADROS, 2004, p. 13).

O reconhecimento do surdo como falante de uma língua visual e a aceitação legal da língua de sinais, geraram a necessidade da oficialização da profissão de tradutor/intérprete e o estabelecimento de uma formação básica para atuação na área.

### 3.2 O RECONHECIMENTO LEGAL DA PROFISSÃO

A comunidade surda, como um grupo minorizado dentro de um universo de ouvintes, passou anos em busca de seus direitos, direitos esses que vêm, aos poucos, sendo conquistados. Após muitas lutas e manifestações, os surdos, com seus familiares, amigos e tradutores/intérpretes de Libras, conseguiram que a Lei 12.319/2010 fosse sancionada, reconhecendo legalmente a profissão de tradutor/intérprete:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Art. 2º O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa (BRASIL, Lei 12.319/2010).

No dia 01 de setembro de 2010, data muito recente, os tradutores/intérpretes tiveram a sua profissão reconhecida no Brasil. A lei 12.319 especifica, entre outros, particularidades da função e a formação necessária para ser um profissional tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

Em seus incisos, I, II e IV são enumeradas as atribuições desse profissional:

Art. 6º - I – efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; II- interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; IV – atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fins das instituições de ensino e repartições públicas (BRASIL, Lei 12.319/2010).

O profissional tradutor/intérprete é de fundamental importância para a comunicação entre os surdos e os ouvintes, pois vivemos em uma sociedade na qual a população majoritária utiliza línguas orais. Esse profissional tem a função de mediar a comunicação entre os usuários de línguas de modalidades diferentes, no caso aqui abordado, tendo a responsabilidade de transmitir as informações de forma coesa e ética.

Para os falantes das línguas orais, a comunicação acontece, na maioria das ocasiões, de forma natural entre eles. O surdo, entretanto, por pertencer a uma minoria dentro do universo de usuários de línguas orais, tem a necessidade de ter o acompanhamento de um profissional fluente nas duas línguas, a oral de seu país e a de sinais, para que seja estabelecida a comunicação. Sendo assim, a presença deste profissional, nos mais diversos setores sociais, colabora com a inclusão e a acessibilidade da pessoa surda. Dessa forma, o tradutor/intérprete é o profissional que, sendo um canal de comunicação, contribui para a redução das barreiras linguísticas.

Os tradutores/intérpretes têm uma função valiosa, viabilizar a comunicação de surdos e ouvintes. Com o passar dos anos, observou-se a necessidade da profissionalização do intérprete, que até então eram pessoas que tinham notório saber da língua. O Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa – Prolibras, passou a certificar profissionais da área em 2006, de acordo com a Portaria Normativa do MEC 20/2010 (BRASIL, 2010), em suas definições é direcionada a de responsabilidade de oferecer a certificação ao Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES a execução do exame de âmbito nacional, tal exame era feito por profissionais da área passando a partir desse momento a existência de um certificado para os profissionais.

Outro grande marco foi a criação de cursos de graduação a distância e presencial em Letras - Libras licenciatura, a partir de 2007 (LORENZONI; JACINTO, 2006).

Já os primeiros cursos de Libras Licenciatura e Libras bacharelado de acordo com Quadros (2014), tornou a UFSC referência na área da Libras, tendo o foco inicial de seus vestibulares, provas práticas para os candidatos em proficiência em Libras além de inicialmente 90% das turmas eram compostas por alunos surdos (LORENZONI; JACINTO, 2006).

### 3.3 AS QUESTÕES ÉTICAS NA PROFISSÃO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

Ao iniciar esta explanação, faz-se necessário abordar, de forma breve, o conceito de ética, tendo como base a explicação dada por Marchionni (2008, p. 102):

A ética diz respeito à conduta humana dividida entre o Bem e o Mal. Mas é muito complicado aplicar esse discurso em uma época em que os valores não são mais absolutos. [...] Todas as condutas foram relativizadas [...] (MARCHIONNI, 2008, p. 102).

O profissional tradutor/intérprete deve ter consciência da importância de seu trabalho e da responsabilidade por ele assumida, sendo, dessa forma, fundamental que haja de maneira coerente, não visando às suas vaidades e interesses, mas sim a transmissão, da forma mais fiel possível, da informação da língua visual para a língua oral, e vice-versa, sendo responsabilidade desse profissional a comunicação e a interação do surdo que ele acompanha. Muitas vezes, o surdo passa a ter mais contato com o profissional do que com a própria família, devido ao elo linguístico que é construído entre eles, elo esse muitas vezes inexistente no âmbito familiar, por não existir uma boa comunicação.

Visando contribuir com a qualidade do trabalho desses profissionais, foi criado um código de ética para orientá-los, enumerando comportamentos que colaboram para a melhor execução de sua função. Algumas dessas questões são apresentadas a seguir, de acordo com o documento do II Encontro Nacional de Tradutores/Intérpretes, realizado no Rio de Janeiro em 1992 (QUADROS, 2004).

<sup>1º</sup> O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, confiante e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais, as quais foram confiadas a ele;

2º O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja referido pelo grupo a fazê-lo;

3º O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito de palestrante. Ele deve lembrar dos limites de sua função e não ir além de a responsabilidade (QUADROS, 2004, p. 31-34).

De acordo com Quadros (2004), o código de ética especifica como o tradutor/intérprete deve se portar no seu ambiente de trabalho, sendo um profissional de caráter, honesto às suas atribuições. Muitas vezes, esse profissional será a pessoa em que o surdo irá ter maior confiança, lhe fazendo confidências, por isso, cabe a ele manter o sigilo das informações a ele confiadas.

O controle emocional é primordial para uma boa transição de informações, devendo o tradutor/intérprete passar a informação de forma mais fiel possível, não interferido em momento nenhum com as suas opiniões ou distorcendo o que está sendo dito por ter opinião divergente.

O capítulo seguinte nos apresentará a metodologia utilizada na elaboração de nossa pesquisa.

## 4 METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa apresentou, em sua metodologia, uma abordagem documental, na qual se trata de uma análise quantitativa e, ao mesmo tempo, qualitativa, sendo um estudo de natureza aplicada. Os objetivos do trabalho foram de cunho descritivo e o procedimento que utilizamos é documental. O nosso campo de pesquisa foi o DETRAN/AC, sendo o sujeito da investigação, as avaliações teóricas aplicadas para candidatos surdos, os dados da pesquisa utilizados foram uma amostra temporal de 2011 a 2019.

A pesquisa é documental, baseada em análise de documentos, conforme Gil (1946):

[...] muito se assemelha à pesquisa bibliográfica, Logo, as fases do desenvolvimento de ambas, em boa parte dos casos são as mesmas. Entretanto, há pesquisas elaboradas com base em documentos, as quais, em função da natureza destes ou dos procedimentos adotados na interpretação dos dados, desenvolvem-se de maneira significativamente diversa [...] (GIL, 1946, p. 87).

O trabalho é de cunho qualitativo e quantitativo (mensurar os dados coletados da pesquisa), com uma base teórica. A pesquisa é qualitativa, pois, segundo Flick (2009, p. 37): “[...] dirige-se a análise de casos concretos em suas peculiaridades locais e temporais, partindo das expressões e atividades das pessoas em seus contextos locais. Sendo também quantitativa, onde buscou-se coletar e analisar dados numéricos, buscando contribuir com informações sobre a área pesquisada.”.

Nossa pesquisa é descritiva e tem como seu objetivo apresentar as características de um determinado grupo buscando interligar os assuntos pesquisados por meio de coletas de dados, Gil (2002) define pesquisa descritiva como:

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de uma determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como questionários e a observação sistemática (GIL, 2002, p. 42).

O procedimento da pesquisa que ocorreu é documental, através da consulta e análises materiais do DETRAN/AC e embasando-se em autores da área e legislações.

Para os levantamentos de dados foram necessárias realizar algumas visitas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre, onde somente na Divisão de Controle de Credenciados, foi possível ter acesso a alguns dos objetivos da pesquisa.

A amostra fornecida pelo departamento contém dados relativos a provas teóricas realizadas por 33 candidatos em uma amostra temporal de 2011 a 2019.

No próximo capítulo os dados coletados foram detalhados ano a ano, os números de avaliações teóricas realizadas e também análise de 2011-2015, 2016-2019 e 2017-2019 para verificar o número de aprovações dos candidatos nestes períodos e de provas realizadas.

Somente com a investigação documental é possível estabelecer a pesquisa, demonstrando através de números como era antes da Resolução nº 558/2015 e depois da criação dessa resolução que torna obrigatória a presença do profissional tradutor/intérprete durante todo o processo de habilitação. O instrumento utilizado na coleta de dados foram tabelas onde tinha nome do candidato, dia que realizou o exame e o resultado do exame. Nosso trabalho não apresentará nomes dos 33 candidatos, serão identificados com nomes criados.

## 5 A OBTENÇÃO DE CNH POR SURDOS NO ACRE - PROVA TEÓRICA

Esse capítulo traz a análise dos dados levantados durante a pesquisa no que se refere às provas teóricas feitas por surdos para a obtenção da CNH, no estado do Acre, entre 2011 e 2019. A princípio, serão feitas algumas considerações sobre o DETRAN, o processo de habilitação e as mudanças ocorridas para que o surdo tenha acessibilidade no processo de habilitação.

### 5.1 DETRAN-AC E O PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

O sistema nacional de trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da união, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e tem como objetivo a formação, habilitação, reciclagem, educação de condutores, julgamento de infrações, de recursos e aplicação de penalidades.

O Departamento Estadual de trânsito-DETRAN é uma autarquia, e em suas funções, está o planejamento, a coordenação, a fiscalização e o controle da política de trânsito nas limitações de seu estado. Algumas das responsabilidades do departamento, de acordo com DETRAN-AC (2016) são:

[...] cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, fazendo aplicar as sanções nela previstas, dentro do âmbito de sua competência [...] proceder aos exames dos candidatos à habilitação e autorização para conduzir veículos, nos termos da legislação vigente (DETRAN-AC, 2016).

A formação de condutores é de responsabilidade dos Centros de Formações de Condutores que são credenciados ao DETRAN do estado pertencente, sendo também responsabilidade do DETRAN a formação de novos condutores. Todas as avaliações por ele aplicadas devem estar em concordância com o que o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e o executivo estadual.

O processo de habilitação é definido na Lei 9.503/1997, no artigo 147, capítulo XVI, que descreve a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e estabelece que é necessário o candidato ser maior de 18 anos, legalmente imputável, saiba ler e escrever, possua documento de identificação com foto e cadastro de pessoa física. Os candidatos que estão de acordo com as normas citadas serão submetidos aos exames mentais e físicos. Após a aprovação nos exames médico e psicológico, o processo é

aberto e o candidato, obrigatoriamente, deverá realizar o curso teórico e prático, tendo um prazo de doze meses para concluir todas as etapas necessárias para a obtenção da CNH. O Artigo 2º, da Resolução 168, esclarece sobre os prazos: “§3º O processo do candidato à habilitação ficará ativo no órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do requerimento do candidato” (BRASIL, 2004).

O processo de habilitação compreende desde o momento da abertura do processo até a aprovação no exame prático. Caso o candidato não consiga passar na prova teórica e a na prova prática da categoria pretendida no prazo de doze meses o candidato terá que fazer novamente os exames médicos, aulas teóricas/práticas e as provas teóricas/práticas.

A Resolução nº 285/2008 do CONTRAN define que os candidatos deverão participar de curso teórico, sendo este organizado para trabalhar cinco conteúdos: Legislação de Trânsito, em 18 horas/aula; Direção Defensiva, durante 16 horas/aula; Noções sobre o Funcionamento do Veículo de Duas ou mais Rodas (mecânica básica), em 3 horas/aula; Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito (meio ambiente e cidadania), em 4 horas/aula e, por fim, Noções de Primeiros Socorros, em 4 horas/aulas, totalizando 45 horas/aula de curso teórico (a hora/aula corresponde a 50 minutos) (BRASIL, 2008).

Após a realização do curso teórico, os candidatos fazem a avaliação teórica, com 30 questões, devendo acertar no mínimo 21 delas, o que representa 70% do exame, para ser aprovado.

As aulas práticas, na categoria desejada, de acordo com o que é definido pela Resolução nº 285/2008, devem totalizar 20 horas/aula na categoria pretendida: a categoria A, que abrange veículos de duas ou três rodas; ou na categoria B, que compreende veículos de até 3.500 quilos e que não exceda a oito passageiros, excluindo o motorista (BRASIL, 2008).

De acordo com a Resolução nº 778/2019 o simulador prático, para a categoria B, passa a ser facultativo. Essa foi uma recente alteração, pois, anteriormente, além das 20 horas/aula práticas, era necessária a realização de 5h/aula no simulador.

Por fim, no que se relaciona à prova prática, de acordo com a Resolução nº 168/2004, Art. 12, “O Exame de Direção Veicular previsto no art. 3º Resolução será realizado pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do estado ou do Distrito”. Sendo assim, o candidato, após realizar as aulas práticas, pode marcar a sua prova prática

junto ao Centro de Formação de Condutores (CFC), no qual está realizando o processo de habilitação.

O processo de obtenção da CNH é igual para todos os candidatos, sendo a Lei nº 9.503/1997 responsável pela instituição do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) que vem, ao longo dos anos, passando por modificações.

O art. 147 desta Lei descreve sobre o candidato surdo dentro do sistema de trânsito. Já no art. 147-A da Lei 9.503/1997, é definida a acessibilidade do surdo no sistema de trânsito, acessibilidade essa incluída pela Lei nº 13.146 de 2015 (BRASIL, 1997).

O art. 147-A da Lei 9.503 de 1997 assegura aos surdos:

Art. 147-A. Ao candidato com deficiência auditiva é assegurada acessibilidade de comunicação, mediante emprego de tecnologias assistidas ou de ajudas técnicas em todas as etapas do processo de habilitação.

§ 1º O material didático audiovisual utilizado em aulas teóricas dos cursos que pretendem os exames previstos no art. 147 desta Lei deve ser acessível, por meio de subtítuloção com legenda oculta associada à tradução simultânea em Libras.

§ 2º É assegurado também ao candidato com deficiência auditiva requerer, no ato de sua inscrição, os serviços de intérprete de Libras, para acompanhamento em aulas práticas e teóricas. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (BRASIL, Lei 9.503/1997)

O Sistema Nacional de Trânsito Brasileiro, em 2015, estabeleceu regras a serem seguidas na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por candidatos surdos. A Resolução nº 558/2015 visa garantir a presença do tradutor/intérprete durante o processo, estabelecendo que:

Art. 1º Os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal deverão disponibilizar às pessoas com deficiência auditiva, o intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nas seguintes fases do processo de habilitação: I - avaliação psicológica; II - exame de aptidão física e mental; III - curso teórico técnico; IV - curso de simulação de prática de direção veicular; V - exame teórico técnico; VI - curso de prática de direção veicular; VII - exame de direção veicular; VIII - curso de atualização; IX - curso de reciclagem de condutores infratores; X - cursos de especialização. [...] § 2º A atuação do intérprete poderá ser substituída por qualquer outro meio tecnológico hábil para a interpretação da LIBRAS (BRASIL, Resolução 558/2015).

A prova teórica do DETRAN-AC é digital, realizada em uma sala pertencente ao órgão. A avaliação é composta por trinta questões, sendo essas questões subdivididas em doze questões de Legislação, oito de Direção Defensiva, quatro de Primeiros Socorros, quatro de Meio Ambiente e Cidadania e duas questões de

mecânica. Obrigatoriamente, o aluno tem que acertar 70% da prova, o que equivale a 21 pontos, para ser aprovado. Caso o candidato não atinja a pontuação mínima, ele deverá aguardar quinze dias para realizar novo exame.

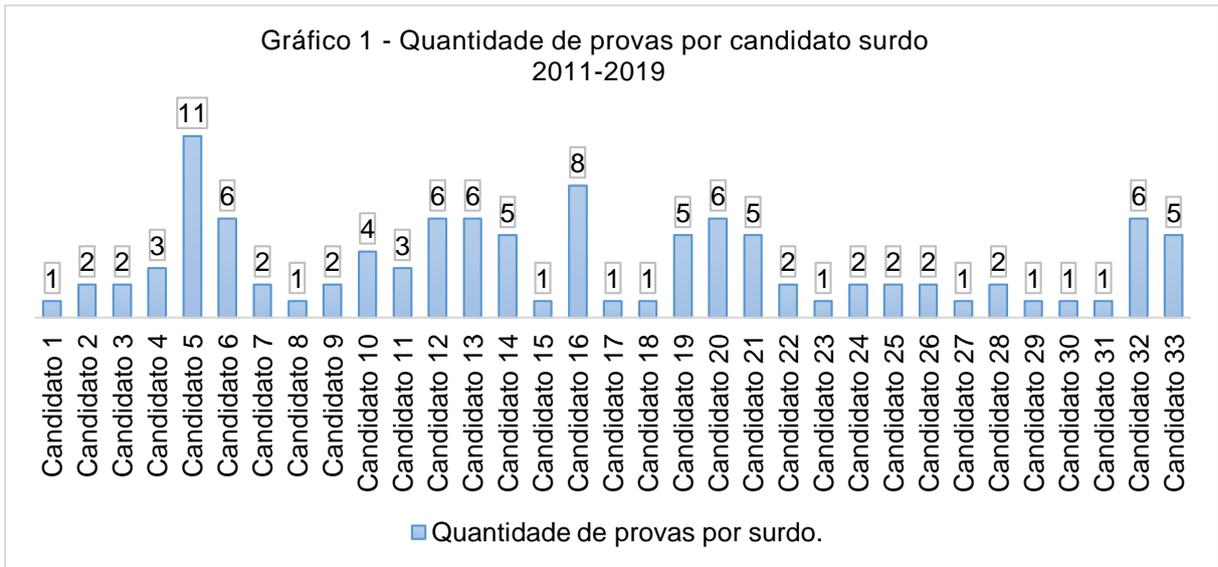
O candidato a obtenção a Carteira Nacional de Habilitação tem 12 meses para concluir todas as etapas do processo de habilitação, caso não consiga o candidato precisa abrir um novo processo.

## 5.2 ANÁLISE DOS DADOS DA PROVA TEÓRICA DO DETRAN-ACRE

A análise desenvolvida no decorrer do estudo é fundamentada em dados cedidos pelo DETRAN-Acre, no que se relaciona às avaliações teóricas realizadas por candidatos surdos à obtenção da CNH, realizadas entre 2011 e 2019. Optou-se por uma divisão temporal em dois momentos, sendo 2011-2015, anos anteriores à Resolução 558/2015, do CONTRAN, e 2016-2019, anos posteriores à resolução, que assegura aos surdos o direito a terem o acompanhamento do tradutor/intérprete durante todo o processo de habilitação.

O surdo, então, desde 15 de outubro de 2015, tem por direito o acompanhamento de um profissional qualificado, que possa lhe passar a informação coesa, durante todo o seu processo de habilitação. Portanto, o sistema nacional de trânsito assegura, através da resolução nº 558, que modifica a lei 10.098, aos surdos, o direito ao acompanhamento do profissional tradutor/intérprete de Libras, podendo ser, esse profissional, presencial ou virtual. Essa lei visa garantir aos surdos que perpassem por todo o processo de obtenção da CNH de forma acessível.

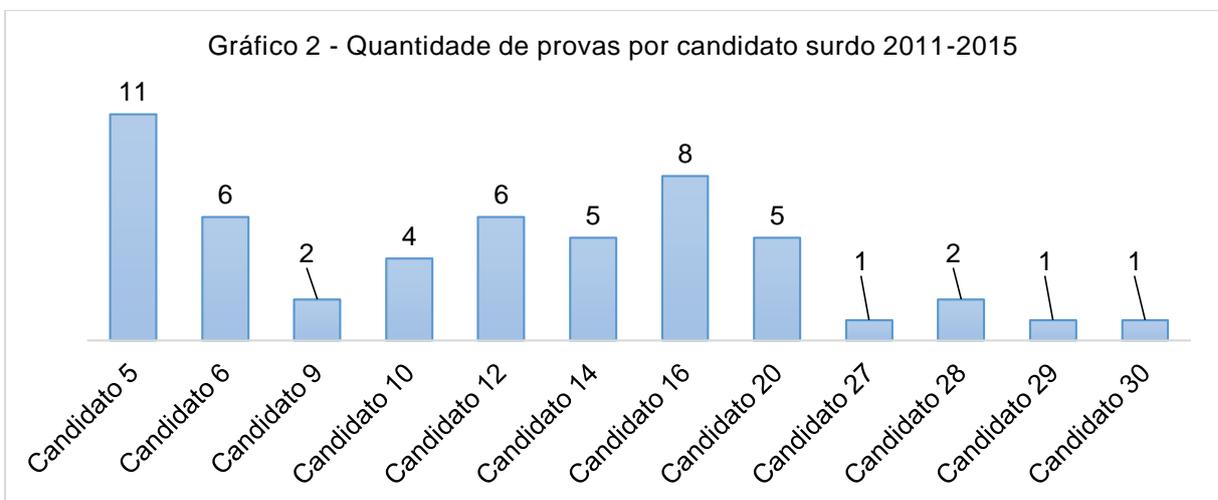
As avaliações teóricas foram realizadas por 33 candidatos surdos. Desses candidatos, dez realizaram a prova somente uma vez, nove candidatos realizaram a prova duas vezes, dois candidatos fizeram a prova três vezes, um candidato fez a prova quatro vezes, quatro candidatos realizaram a prova cinco vezes, cinco candidatos realizaram a prova seis vezes, um candidato realizou a prova oito vezes e um candidato chegou a realizar onze vezes a prova teórica. Os gráficos a seguir apresentam todos os candidatos e a quantidade de vezes que realizaram a prova teórica, não significando que o candidato realizou as provas até ser aprovado, visto alguns terem abandonado o processo ou o processo ter vencido. De 2011-2019 foram realizadas cento e sete provas por 33 candidatos, sendo que nem todos conseguiram ser aprovados.



Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC

O gráfico possibilita verificar os dados relativos a quantidade de provas realizadas pelos candidatos surdos. Evidenciando a presença do surdo no Sistema Nacional de Trânsito e apresentando por meio de números a realização dos exames teóricos, mostrando que o índice de realização da prova teórica é alta.

Para a análise existirá uma divisão temporal, o quadro abaixo nos apresenta todos os candidatos e provas realizadas nos anos de 2011-2015. Anos estes que antecederam a criação da Resolução nº 558 de 2015. Durante os anos, doze candidatos realizaram a prova.



Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

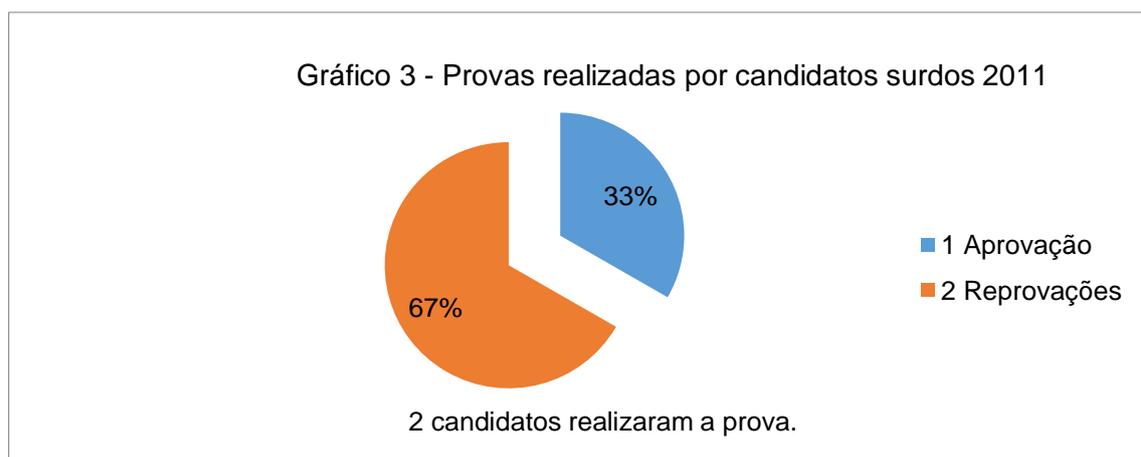
Como podemos observar o gráfico 2 apresenta as provas realizadas de 2011 a 2015, doze candidatos participaram do processo de avaliação no qual os dozes

candidatos juntos realizaram a prova teórica cinquenta e duas vezes. O Candidato 5 realizou a prova onze vezes, o Candidato 6 realizou a prova seis vezes, o Candidato 9 realizou a prova duas vezes, o Candidato 10 realizou a prova quatro vezes, o Candidato 12 realizou a prova seis vezes, o Candidato 14 realizou a prova o cinco vezes, o Candidato 16 realizou a prova oito vezes, o Candidato 20 realizou a prova cinco vezes, o Candidato 27 realizou a prova uma vez, o Candidato 28 realizou a prova duas vezes, o Candidato 29 realizou a prova duas vezes e o Candidato 30 realizou a prova duas vezes.

Durante a análise os números nos apresentaram um índice alto de realização de provas e a existência de candidatos que não conseguiram passar no exame teórico.

Na sequência, serão apresentados os dados ano a ano, para uma melhor visualização das informações. Nas análises podemos verificar a quantidade de provas que foram realizadas pelos candidatos.

Em 2011, a prova teórica foi realizada pelos Candidatos 9 e 30. O Candidato 9 fez a prova duas vezes e reprovou nas duas provas, já o Candidato 30 realizou uma vez a prova e foi aprovado.

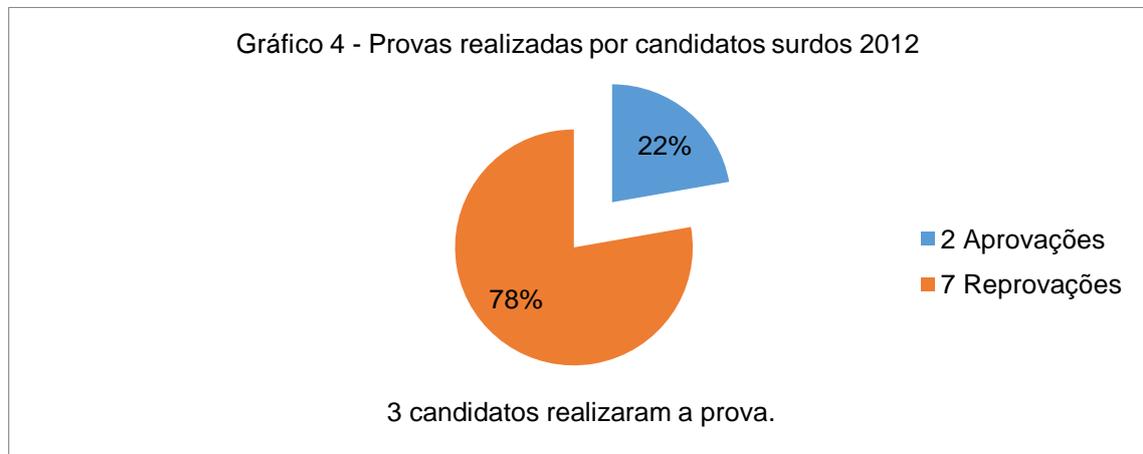


Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

No ano de 2011 ao analisar os números de provas realizadas pelos candidatos foi possível verificar que a porcentagem de reprovação nas provas foi de 67% e aprovação 33% os números nos mostram que o exame tem um índice realização de provas alto. É possível observar também que neste ano que o candidato 9 passou na prova e o Candidato 30 ficou reprovado.

Em 2012, três candidatos surdos realizaram a prova. O Candidato 6 realizou a prova seis vezes ficando aprovado sexta tentativa, o Candidato 27 realizou a prova

uma vez sendo aprovado e o Candidato 28 realizou a prova duas vezes e ficou reprovado nas duas avaliações. No gráfico a seguir teremos as porcentagens de provas realizadas no ano de 2012.

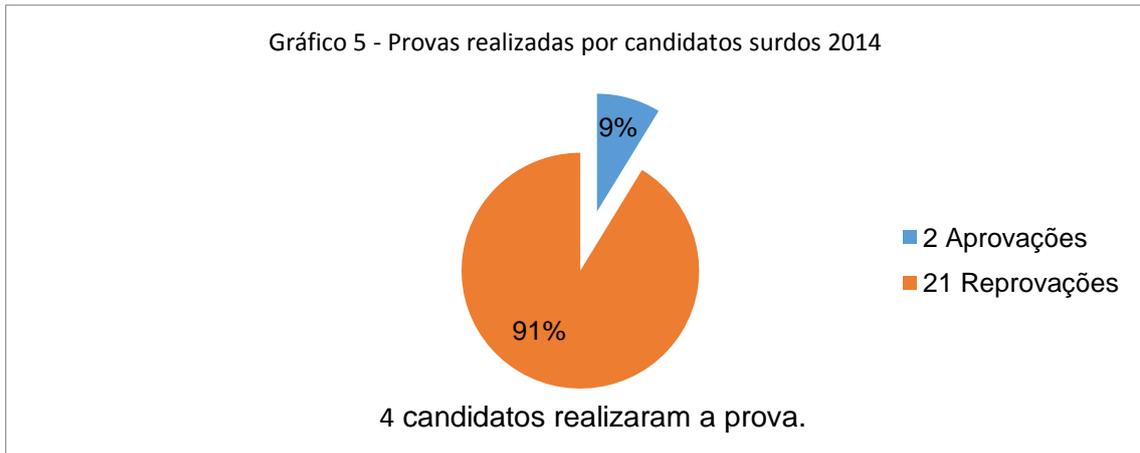


Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

O gráfico 4 nos apresenta os números de provas realizadas no ano de 2012, foram realizadas nove avaliações teóricas por três candidatos a porcentagem de reprovação foi de 78% relativos a sete provas onde se teve a reprovação e 22% de aprovação são relativa a duas aprovações que ocorreram no ano de 2012. Ao analisamos a quantidade de provas realizadas tivemos três candidatos realizando o exame no ano de 2012, o Candidato 6 e o Candidato 27 passaram na prova teórica e o Candidato 28 ficou reprovado.

No ano de 2013, foram realizadas dez provas teóricas, o Candidato 5 realizou a prova nove vezes e em todas as tentativas reprovou; o Candidato 29 realizou a prova uma vez e ficou reprovado. Nesse ano, pelos dados, foi possível observar que, em todas as provas realizadas, os candidatos obtiveram como resultado a reprovação. Logo, o percentual de reprovação foi de 100%.

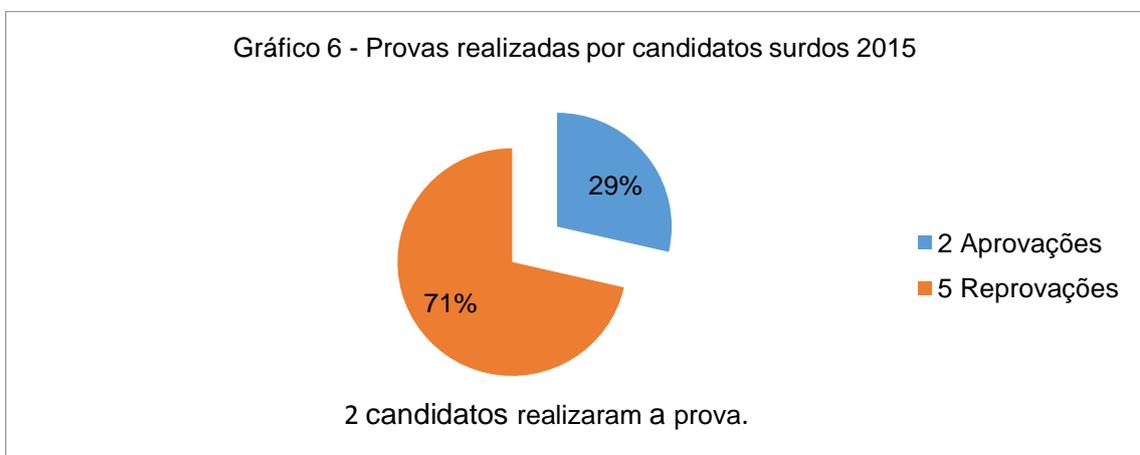
Em 2014, foram realizadas vinte e três provas teóricas: o Candidato 10 realizou a prova quatro vezes e ficou reprovado em todas tentativas, o Candidato 12 realizou seis vezes a prova e reprovou em as tentativas, o Candidato 16 foi aprovado na oitava tentativa e o Candidato 20, foi aprovado na quinta tentativa. Podemos observar no gráfico 5 as vinte e três provas e os resultados obtidos.



Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

No ano de 2014 as vinte e três provas se dividiram em 91% relativos a vinte e uma reprovações e 9 % relativos a duas aprovações, é possível verificar que quatro candidatos realizaram muitas vezes o exame e no fim desse ano somente dois conseguiram ser aprovado, a quantidade de vezes que o aluno surdo realiza o exame foi alta neste ano.

No ano de 2015, dois candidatos realizaram a prova: o Candidato 5 foi aprovado após a realização de duas provas; o Candidato 14 foi aprovado após realizar o exame cinco vezes. No total, os dois candidatos realizaram a prova sete vezes para conseguir a aprovação. Na imagem abaixo podemos ver, em porcentagem de provas realizadas nesse ano através de porcentagem.



Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC

Em 2015 a prova foi realizada sete vezes, cinco provas corresponde a 71% de reprovações e 29% é relativo a duas aprovações. Nesse ano, apesar dos dois

candidatos conseguirem a aprovação na prova teórica temos um alto índice de realização de provas para conseguir chegar a aprovação.

A realização da prova não necessariamente acarreta a aprovação, dos doze candidatos que realizaram a prova. De 2011 a 2015 sete candidatos conseguiram a aprovação e cinco ficaram reprovados. Como nos mostra o gráfico 7.



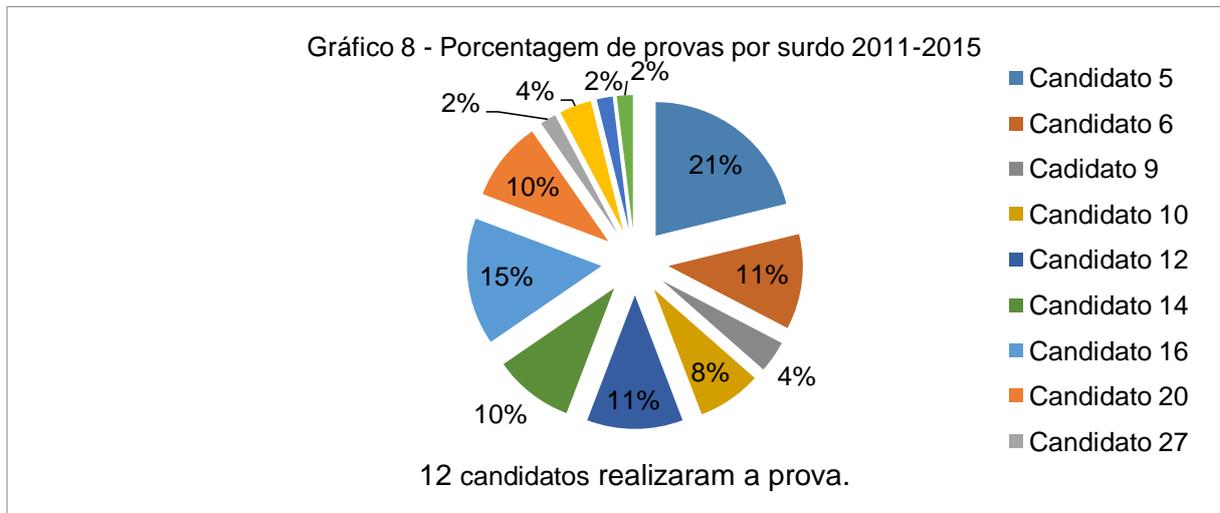
Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

Logo, a média de aprovação dos candidatos surdos foi de 58%, isso nos indica que o índice de aprovação é positivo apesar dos candidatos surdos que realizaram as provas de 2011-2015 em sua grande maioria realizaram a prova mais de uma vez. Os dozes candidatos juntos realizaram a prova cinquenta e duas vezes nos levando a ter uma média de quatro prova por candidatos onde o esperado é que os candidatos passem na avaliação teórica na primeira tentativa.

Apesar de 58% de aprovação ainda é grande o número de provas que a maioria dos candidatos realizam para conseguir a tão esperada aprovação na prova teórica. Chegando a ter candidato realizando a prova onze vezes para conseguir aprovação, e também candidatos que precisaram realizar o processo de habilitação mais de uma vez por não conseguirem passar em todas as etapas no prazo de duração do processo. O processo de habilitação tem a validade de 12 meses, passado esse tempo e o candidato não conseguindo concluir todo o processo, o candidato precisa abrir um novo processo e realizar novamente exames médicos, aulas e provas.

Agora iremos apresentar a quantidade de provas realizadas de 2011-2015 em forma de gráfico, apresentando as provas realizadas pelos candidatos em forma de porcentagem, onde o candidato que realizou a prova uma vez está representado pela

fatia que indica 2% e o que realizou o número maior de provas é representado pela fatia que indica 21%.

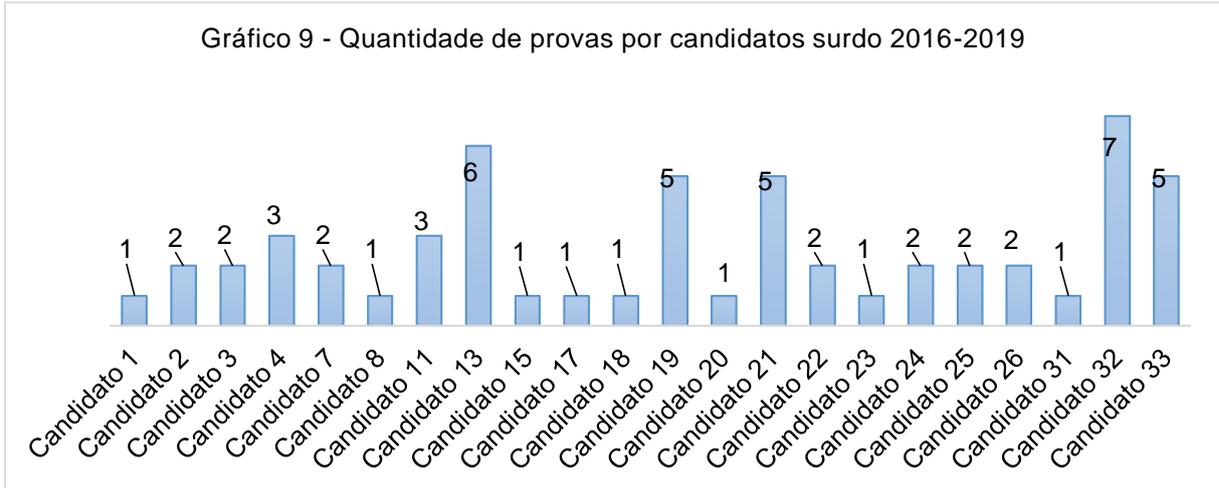


Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

O gráfico 8 nos mostra uma porcentagem alta de provas realizadas por alunos, logo os números nos evidenciam a dificuldade dos candidatos surdos ao realizarem a prova teórica; a não existência de acessibilidade durante a avaliação teórica; a falta de provas adaptadas que resultam nos números apresentados. Durante o período analisado é possível perceber números elevados de realização de exames por candidato. De doze candidatos que participaram do exame, sete conseguiram passar na prova teórica e da sequência ao processo de avaliação e cinco candidatos apesar de tentar repetidas vezes realizar a prova teórica foram reprovados e não continuaram o processo de habilitação e não seguiram para a parte prática da categoria pretendida.

Na sequência, serão analisados os dados relativos à amostra temporal de 2016-2019. Importante lembrar que, ao final de 2015, foi sancionada a Resolução 558/2015 que torna obrigatória, dentro do DETRAN, a presença do tradutor/intérprete para auxiliar o candidato surdo durante todo o processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. O Departamento Estadual de Trânsito do Acre, de acordo com a resolução tem autonomia para decidir como ocorrerá a interpretação, se será presencial com um intérprete na sala ou digital.

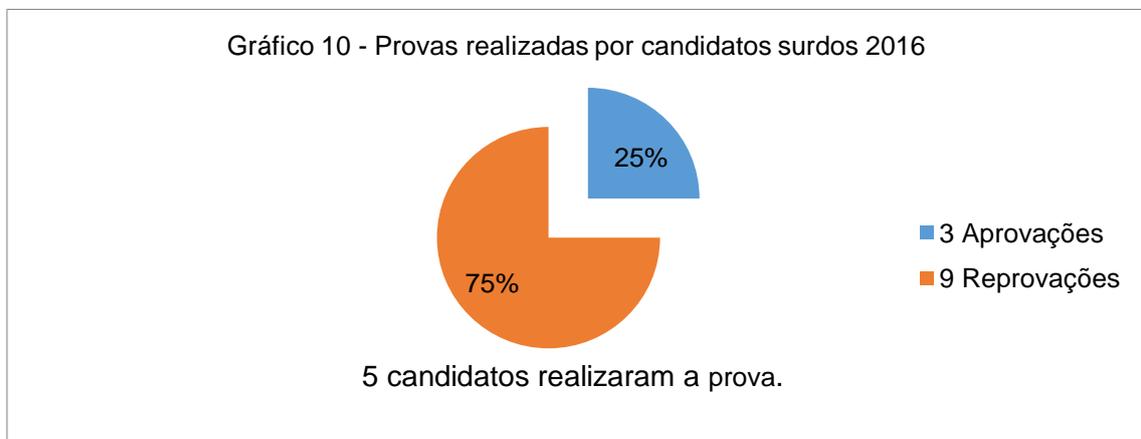
A seguir o gráfico 9 apresentará os candidatos que realizaram a prova de 2015-2019.



Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

Entre os anos de 2016 e 2019, vinte e dois candidatos realizaram a prova teórica, totalizando cinquenta e cinco avaliações feitas. Esses dados serão subdivididos por ano para uma melhor análise.

Em 2016, cinco candidatos realizaram a prova teórica, o Candidato 7 foi aprovado na segunda tentativa, o Candidato 8 foi aprovado na primeira tentativa, o Candidato 13 fez a prova cinco vezes e ficou reprovado em todas as tentativas, o Candidato 19 realizou a prova três vezes e reprovou em todas e o Candidato 31 passou na primeira tentativa. A seguir é apresentado o gráfico com os dados relativos às provas realizadas em 2016.

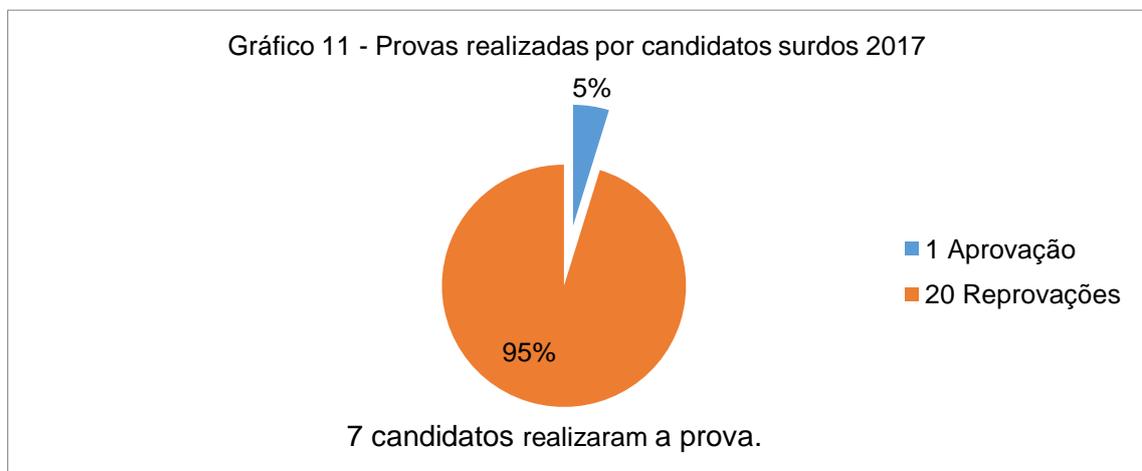


Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

O gráfico 10 nos apresenta quantidade de provas realizadas no ano de 2016, neste ano foram feitas doze provas por candidatos surdos, nove provas no gráfico são representadas por 78% de reprovações e três provas são os 25% de aprovações o

índice de provas realizadas é o mais que o dobro de candidatos que participaram do exame. O Candidato 7, o Candidato 8 e o Candidato 31 conseguiram aprovação na prova teórica, já o Candidato 5 e o Candidato 19, mesmo tentando várias vezes, não conseguiram passar no exame.

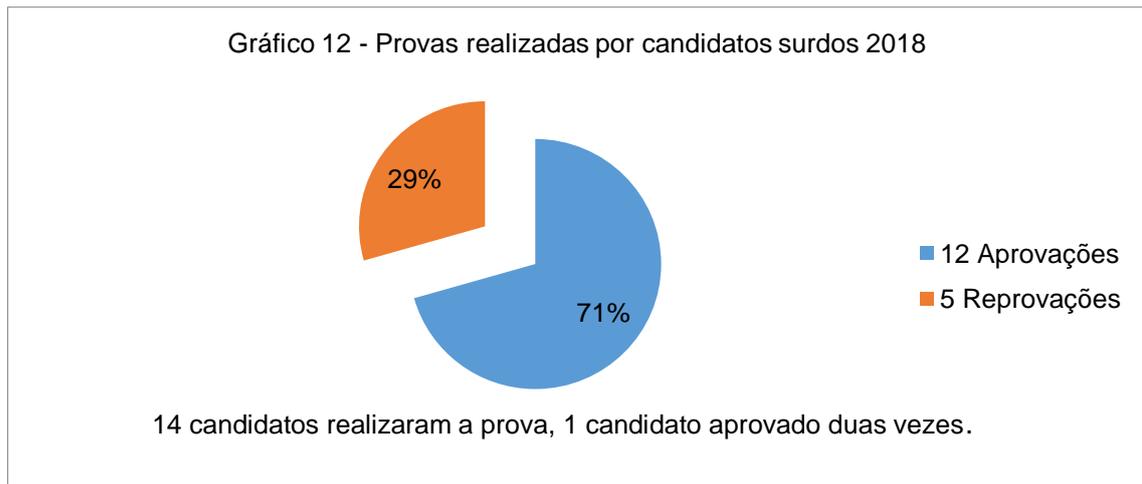
No ano de 2017, a prova foi realizada por oito candidatos: o Candidato 2, Candidato 4, Candidato 11 e o Candidato 19 realizaram a prova duas vezes cada um e somente o Candidato 19 foi aprovado. O Candidato 21, Candidato 32 e o Candidato 33 realizaram a prova quatro vezes cada um e como resultado obtiveram a reprovação; o Candidato 24 fez a prova somente uma vez e foi reprovado. Ao todo foram realizadas vinte e uma provas por oito candidatos no ano de 2017, poderemos ver agora em forma de gráfico a quantidade de provas realizadas nesse ano e os resultados.



Fonte: dados fornecidos pelo DETRAN/AC:

Em 2017, sete candidatos realizaram a prova vinte e uma vezes, o resultado obtido foi 95% de reprovação que corresponde a vinte provas realizadas e 5% de aprovação corresponde a uma prova aprovada. Logo, podemos ver que somente o Candidato 19 foi aprovado nesse ano.

Durante o ano de 2018 foram realizadas dezessete provas por quatorze candidatos; o gráfico nos mostra o percentual de provas realizadas e os resultados de aprovações e reprovações das dezessete provas aplicadas.



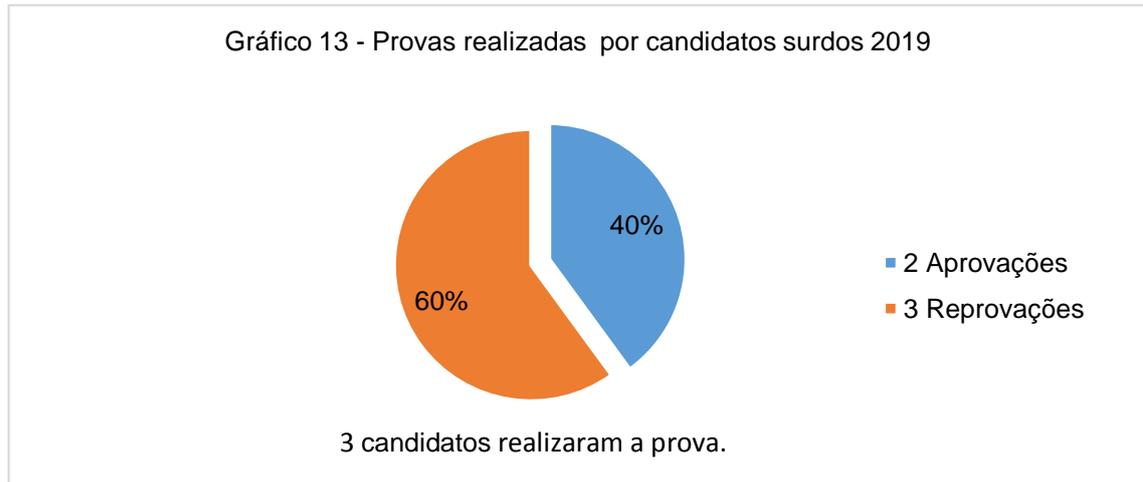
Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

O Candidato 32 realizou mais de um processo, isso significa que no prazo de doze meses o processo chegou ao fim, de acordo com a Resolução nº 168/2004. O candidato não conseguiu concluir todas as etapas necessárias sendo a parte teórica e depois a prática; neste caso o Candidato 32 no seu primeiro processo de avaliação só conseguiu passar na teoria e o seu primeiro processo chegou ao fim do prazo previsto em lei, então ele realizou a abertura de outro processo ficando aprovado novamente na prova teórica. Logo, neste ano, o Candidato 32 foi aprovado duas vezes na avaliação teórica

Ao analisar o gráfico, a porcentagem de provas aprovadas foi de 71% relativo a treze provas e 29% de provas reprovadas corresponde a quatro reprovações.

No ano de 2018 ocorreu o maior índice de aprovações, com quantidade reduzida de realizações de provas: os Candidatos 1, 4, 13, 18, 20, 21, 23, 24, 33 passaram realizando somente uma prova. O Candidato 32 realizou a prova duas vezes sendo aprovado as duas vezes. O Candidato 26 foi aprovado realizando duas provas; os Candidatos 11 e 15 realizaram a prova somente uma vez e reprovaram; o Candidato 3 fez a prova duas e não obteve a aprovação.

No gráfico 13 é possível verificarmos a quantidade de provas realizadas neste e ano e os resultados obtidos durante a avaliação pelos candidatos surdos.

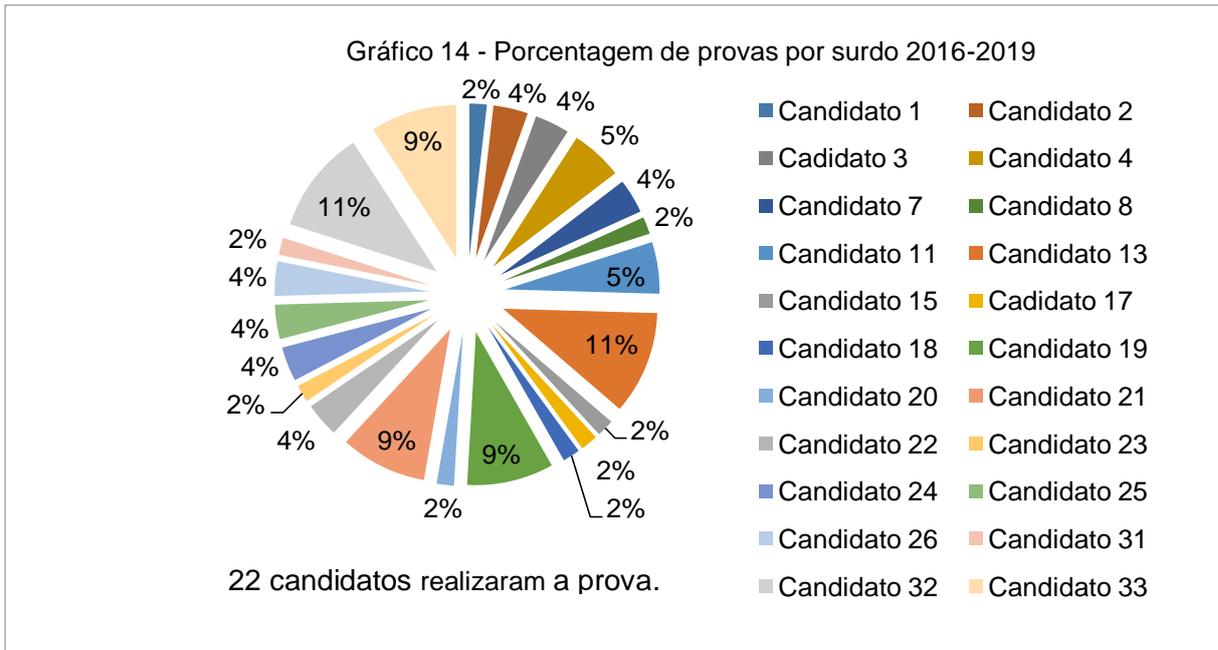


Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

Os dados coletados evidenciam que três candidatos realizaram a prova no ano de 2019 até o mês de agosto. O Candidato 17 conseguiu a sua aprovação na primeira tentativa, o Candidato 22 realizou a prova duas vezes e foi aprovado, o Candidato 25 realizou a prova duas vezes e teve como resultado a reprovação nas duas tentativas. Foram realizadas cinco provas e o quantitativo em porcentagem ficou dividido da seguinte maneira: 60% das provas obtiveram a reprovação e 40% aprovação, dos três candidatos que participaram do exame no ano de 2019, dois ficaram aprovados e um reprovado.

No período de 2016-2019, observamos que, apenas em 2018, no percentual de realização de provas, foi maior a aprovação do que a reprovação. É importante ressaltar que, durante o período analisado, há alguns candidatos que abriram mais de um processo. Os candidatos a seguir realizaram o processo de habilitação, cada um, duas vezes: o Candidato 4 (2017-2018), o Candidato 5 (2013-2015), o Candidato 11 (2017-2018), o Candidato 13 (2016-2018), o Candidato 20 (2014-2018) e o Candidato 32 (2017-2018).

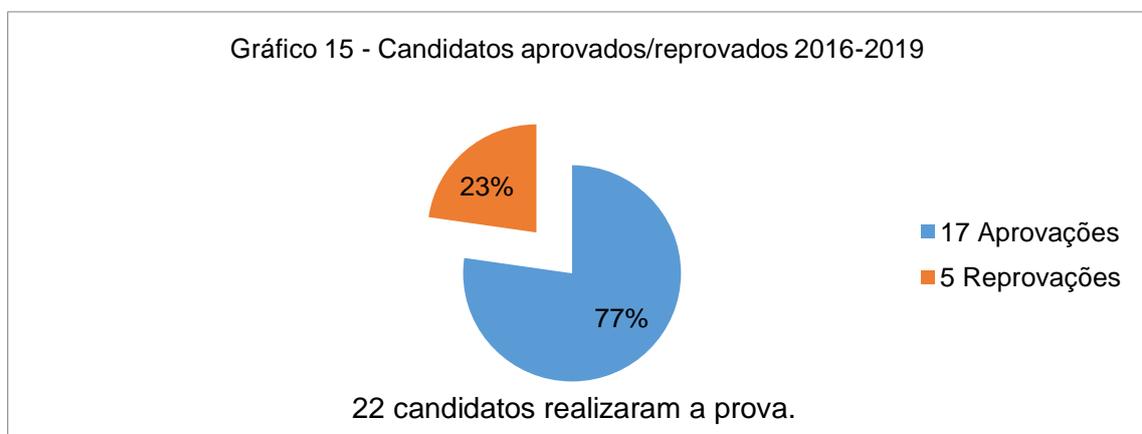
No gráfico de 2016-2019 podemos notar que houve uma diminuição na quantidade de provas realizadas por surdos. Neste período, vinte e dois candidatos realizaram o exame teórico, totalizando cinquenta e cinco provas teóricas. Os candidatos que realizaram a prova mais vezes foram o Candidato 13 e o Candidato 22, realizando cada um deles 6 vezes a prova teórica. Esses candidatos estão no gráfico sendo representado pela fatia de 11% como podemos observar.



Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

A partir da análise dos vinte e dois candidatos foi possível comprovar que nos anos de 2016-2019, o número de vezes que o candidato realizou a prova foi reduzido em relação aos anos de 2011-2015; em média, no período de 2016-2019, os candidatos realizaram a prova duas vezes, já nos anos de 2011-2015 cada candidato realizou a prova, em média, quatro vezes.

O gráfico a seguir representa a quantidade de candidatos que foram aprovados ou reprovados nos anos de 2016-2019.



Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

Comparando-se os dois momentos analisados, percebe-se que entre 2016 e 2019, período pós Resolução n<sup>o</sup> 558, houve uma queda na quantidade de vezes que os surdos realizaram a prova teórica, tendo 77% de aprovados. Entre 2011 e 2015 o

índice de aprovações foi de 58%. Dos vinte e dois alunos que realizaram a prova de 2016-2019, somente cinco não conseguiram passar no exame teórico.

Além de dados sobre candidatos que realizaram a prova teórica no DETRAN-AC, realizamos cinco perguntas através de documento enviado à autarquia (Apêndice 12 e Anexo 7), com o intuito de obter mais informações sobre o processo de habilitação dos surdos.

Logo, na primeira pergunta questionamos quais as alterações realizadas na prova teórica para os surdos depois da Resolução 558/2015, o órgão respondeu que a utilização da "linguagem" de sinais de forma digital foi à mudança realizada no departamento. Destaca-se que, de acordo com as mudanças exigidas por meio da Resolução nº 558, cada DETRAN tem autonomia para determinar se utilizará o intérprete virtual ou o intérprete presencial no exame teórico para a aquisição da CNH. O DETRAN-AC optou pela sinalização digital.

A segunda pergunta feita ao DETRAN-AC foi em relação à visão das necessidades dos candidatos surdos durante a avaliação teórica. O órgão respondeu que busca seguir a lei, e como a lei determina a acessibilidade, são usados mecanismos para suprir as necessidades dos candidatos, desde que não saia de suas atribuições.

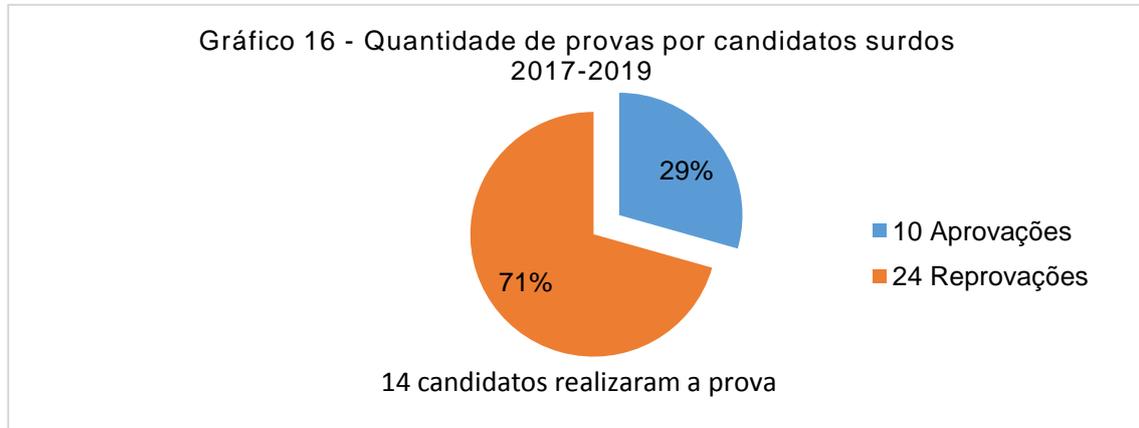
Solicitamos acesso às provas aplicadas aos surdos, para verificarmos as adaptações nelas existentes, porém não obtivemos resposta do órgão.

Importante salientar que a empresa, responsável pela elaboração das provas, tem sede em São Paulo. Desta forma, as adaptações relacionadas à sinalização para surdos poderão conter especificidades linguísticas desse local, podendo, influenciar no resultado final dos candidatos acreanos.

A quarta pergunta buscava saber desde quando a prova teórica possui o recurso de sinalização virtual. Foi-nos dito que a partir de 4 de maio de 2017 se teve a inserção deste dispositivo de acessibilidade. Logo, o DETRAN-AC veio a se adaptar de acordo com a Resolução 558/2015 somente após 18 meses da criação da lei.

Ciente dos dados catalogados, todos os candidatos surdos que realizaram o exame a partir de 04 de maio de 2017 até 2019, sendo possível verificar que 14 candidatos participaram do exame. Ao todo, os candidatos chegaram a fazer a prova 34 vezes. Ocorreu, neste tempo, a aprovação de 9 candidatos, acontecendo também a aprovação de um candidato duas vezes, como já foi mencionado anteriormente na análise do ano de 2018 ( Gráfico 12).

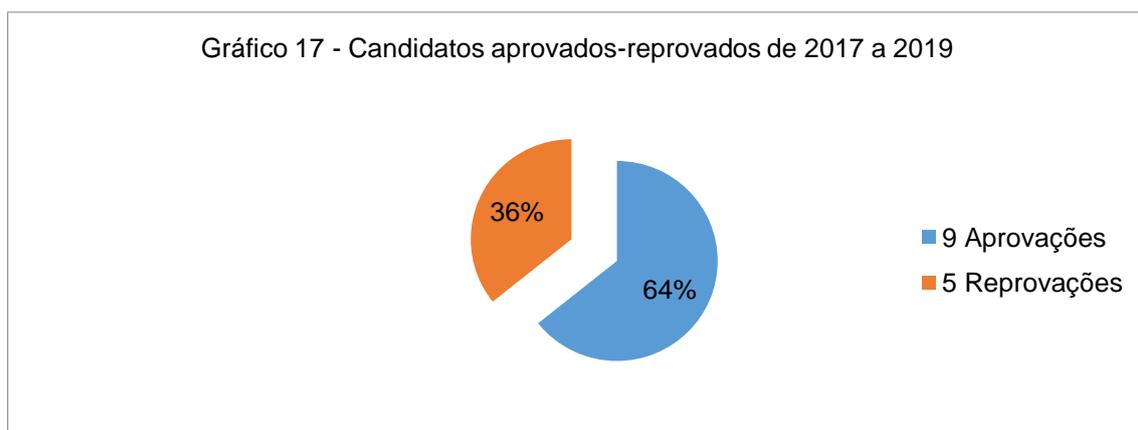
Portanto, nove candidatos foram aprovados no exame e cinco reprovados. Assim, o gráfico abaixo apresenta as 34 provas realizadas pelos 14 candidatos e nos evidencia que, apesar da quantidade de aprovações serem maiores do que reprovações, o surdo continua realizando a prova várias vezes.



Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

Logo no período de 2017-2019, os quatorze candidatos realizaram trinta e quatro provas teóricas, nas quais vinte e quatro provas com o resultado a reprovação aparece no gráfico como 71% e dez provas aprovadas corresponde a 29% de aprovação. Os quatorze candidatos realizaram em média duas provas cada um, logo foi possível observamos que ocorreu uma redução na quantidade de provas por candidatos.

Nove candidatos ficaram aprovados (sendo um candidato aprovado duas vezes, como já citado na análise do ano de 2018) e cinco candidatos não conseguiram a aprovação no exame, então fizemos um gráfico de como ficou a porcentagem de aprovados – reprovados de 2017-2019.



Fonte: Dados fornecidos pelo DETRAN-AC.

Como foi possível observar a porcentagem de aprovação de 2017-2019 é de 64%, enquanto a porcentagem de aprovados de 2011-2015 é de 58%, tais dados apresentam que ocorreu um aumento nas aprovações.

A quinta pergunta buscava saber se existia algum acordo do DETRAN-AC com profissionais tradutores/intérpretes de Libras para atuarem no órgão durante a realização da prova teórica caso existisse, solicitamos documentos que comprovassem essa parceria. O DETRAN/AC não nos respondeu. Porém, em pesquisa de campo constatamos que o Centro de Apoio aos Surdos - CAS fornece profissionais ao DETRAN-AC, quando o órgão solicita a presença do profissional por meio de ofício, para o acompanhamento dos candidatos surdos, somente na prova teórica. Porém, essas informações não foram comprovadas por documentos, não podendo comprovar sua veracidade, nem demarcar a época em que se iniciou essa parceria.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi possível verificar na pesquisa os surdos durante muitos anos foram obrigados a serem instruídos em uma língua que não era a sua língua natural. Esta forma de ensinar o surdo fez com que até hoje se tenha resquícios de um ensino inadequado e de imposição de métodos voltados para o ensino dos ouvintes.

A pesquisa nos proporcionou verificar as mudanças ocorridas de uma forma cronológica, o reconhecimento do indivíduo surdo como um ser capaz dotado de uma língua visual-gestual. A partir desse reconhecimento, advindo de muitas lutas da comunidade surda tivemos no Brasil a criação da Lei nº 10.098/2000 que assegura a acessibilidade do surdo nos diversos setores da sociedade garantindo a eles o acesso a Língua Brasileira de Sinais. A Lei nº 10.436 nos trouxe um grande marco para a história dos surdos, o reconhecimento da Libras, em 2010. Tivemos a criação da Lei nº 12.319 que regulamenta a profissão do tradutor/intérprete, e mais uma vez, a comunidade surda tem o direito do seu povo assegurado por lei.

Nossa pesquisa teve como base a Resolução nº 558/2015 do CONTRAN que garante aos surdos a presença do profissional tradutor/intérprete durante todo o processo de habilitação. Utilizamos dados fornecidos pelo DETRAN/AC, relativos aos anos de 2011-2019, para a realização da pesquisa. Fizemos uma divisão temporal de 2011-2015 e 2016-2019 utilizando a Resolução nº 558 como divisor temporal.

A análise dos dados no proporcionou a verificação de números positivos de aprovação, de 2011-2015 o número de aprovados chegou a 58%; em 2016-2019 o número de aprovações foi maior 77% de aprovação dos surdos. No decorrer da pesquisa, algumas perguntas foram realizadas ao DETRAN/AC e como resposta ao acesso ao intérprete digital, obtivemos que em 04 de maio de 2017 o departamento passou a utilizar o recurso digital. Verificamos também que mesmo a resolução sendo criada cerca de dois anos antes somente em 2017 o Departamento se adaptou as exigências do CONTRAN. Logo, fizemos uma nova análise para verificar se ocorreu melhorias no número de aprovados com a acessibilidade disponibilizada pelo DETRAN-AC e como resposta a verificação de 2017-2019 tivemos que o número de aprovações foi de 64%.

Apesar dos números positivos, foi possível observar que os surdos realizam a prova várias vezes, prova essa que se espera que aprovação ocorra em poucas tentativas ou até mesmo aprovação na realização de um só exame. Na amostra

temporal de 2011-2015 tivemos em média cada candidato realizando a prova 4 vezes, já na amostra temporal de 2016-2019 tivemos uma média de 2 provas por candidato e a nossa última análise de 2017-2019 temos uma média de 2 provas por candidato, tais resultados nos apresentam que apesar do surdo realizar a prova mais de uma vez após a criação da Resolução nº 558/2015, temos uma diminuição de números de provas por alunos.

Os 33 candidatos chegaram a realizar o exame 107 vezes ao todo. Logo, os dados demonstram a necessidade de mudança, pois os surdos, como usuários de uma língua espaço visual, têm dificuldades na avaliação escrita. Por uma questão histórica do ensino e por serem falantes de outra língua, têm dificuldades na compreensão da prova, visto ela não estar alinhada à realidade da comunidade surda, principalmente em questões linguísticas.

Também foi perguntado ao Departamento sobre a visão do mesmo sobre as necessidades dos surdos durante o processo de avaliação, e o Departamento respondeu que a sua postura dependerá da necessidade do candidato durante a avaliação, suprindo as necessidades de acordo com as atribuições que a ele compete.

Foi solicitado amostra da prova aplicada aos candidatos surdos e a resposta não foi satisfatória, comprometendo o desenvolvimento da pesquisa. Da mesma maneira, aconteceu quando responderam à pergunta sobre se existe algum elo do DETRAN com intérpretes. Apesar de se ter conhecimento de que o Centro de Apoio aos Surdos recebe ofícios enviados pelo DETRAN/AC, o órgão não foi capaz de nos fornecer nenhuma resposta que nos ajudasse na resolução dessa problemática.

Outra questão que pode influenciar nas aprovações dos surdos relaciona-se ao fato de a empresa que aplica a prova no DETRAN/AC é de outro estado, sendo possível que muitos sinais não sejam iguais aos sinais utilizados pela comunidade surda do Acre.

Concluimos, assim, a partir da análise dos dados cedidos pelo DETRAN/AC, que após a Resolução 558/2015 o percentual de aprovações dos surdos aumentou, tendo redução na média de vezes que a prova é realizada até que se obtenha aprovação. Sabe-se que muitas outras questões podem influenciar esses dados, porém, não se pode negar que a inserção da língua de sinais no processo de habilitação dos surdos foi favorável, apresentando resultados positivos.

Dessa forma, visamos com a nossa pesquisa mostrar para a sociedade as reais necessidades do surdo e almejamos a compreensão de que o surdo não é menos

capaz do que o ouvinte, porém, tem especificidades linguísticas que precisam ser respeitadas para que ele seja incluído, realmente, na sociedade.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **DECRETO Nº 5.626, 22 de dezembro de 2005.** Disponível em: [http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/DEC%205.626-2005?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%205.626-2005?OpenDocument). Acesso em: 10 jun 2019.
- BRASIL. **LEI Nº 9.503, de setembro de 1997,** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm). Acesso em 02 de NOV 2019.
- BRASIL. **LEI Nº 10.098, 19 de dezembro de 2000,** Disponível em: [http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/lei%2010.098-2000?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2010.098-2000?OpenDocument). Acesso em: 10 jun 2019.
- BRASIL. **LEI Nº 10.436 24 de abril de 2002.** Disponível em: [http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/lei%2010.436-2002?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2010.436-2002?OpenDocument). Acesso em 08 jun 2019.
- BRASIL. **LEI Nº 12.319 01 de setembro de 2010.** Disponível em: [http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/lei%2012.319-2010?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.319-2010?OpenDocument). Acesso em: 02 jun 2019.
- BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 168 de 14 de dezembro de 2004,** Disponível em: [https://infraestrutura.gov.br/images/Resolucoes/RESOLUCAO\\_CONTRAN\\_168\\_04\\_COMPILADA.pdf](https://infraestrutura.gov.br/images/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_168_04_COMPILADA.pdf). Acesso em 02 de nov 2019.
- BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 285, de 29 de julho de 2008,** Disponível em: [https://infraestrutura.gov.br/images/Resolucoes/RESOLUCAO\\_CONTRAN\\_285.pdf](https://infraestrutura.gov.br/images/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_285.pdf). Acesso em: 03 nov 2019.
- BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 558, de 15 de outubro de 2015,** Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/33279307/do1-2015-10-20-resolucao-n-558-de-15-de-outubro-de-2015-33279298](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/33279307/do1-2015-10-20-resolucao-n-558-de-15-de-outubro-de-2015-33279298). Acesso em: 17 jun 2019.
- BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 778, de 13 de junho de 2019,** Disponível em: <https://infraestrutura.gov.br/images/Resolucoes/Resolucao7782019.pdf>. Acesso em: 03 de nov 2019.
- CAPOVILLA. Fernando C. **Filosofias educacionais em relação ao surdo:** oralismo á comunicação total ao bilingüismo. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, v.6 n.1, 2000.
- CLAUDIANA, Lima. **Tradutor intérprete de línguas de sinais: Quais foram as evoluções na formação destes profissionais.** In IX Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais: Repensar a História da Educação, pensar a política na História da Educação, 2017, Uberlândia. **IX Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais: repensar a História da Educação,** pensar a política na História da Educação. Uberlândia: EDUFU, 2017.
- DETRAN-ACRE. **Histórico** 2006, Disponível em: <https://www.detran.ac.gov.br/>. Acesso em: 28 de out de 2019.
- FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa.** Coleção Pesquisa Qualitativa. Porto Alegre: Bookman, Artmed, 2009.
- FREEMAN, Roger D., CARBIN, Crfton F; BOESE, Roberto, J. **Seu filho não escuta? Um guia para todos que lidam com crianças surdas.** Brasília: MEC/SEESP, 1999.
- GIL, Antonio Carlos, 1946 - **Como Elaborar Projeto de Pesquisa.** 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002
- GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projeto de Pesquisa.** 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GOLDFELD, Márcia. **A criança surda:** linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Plexus, 1997

LACERDA, Cristina B.F. de. **Um pouco da História das diferentes abordagens na educação dos surdos**. Cas. CEDES v.19 n.46 Campinas Set.1998.

LIMA, Daisy M. **Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização : surdez**. [4. ed.] / elaboração prof<sup>a</sup> Daisy Maria Collet de Araujo Lima – Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal... [et. al.]. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 89 p.: il

LORENZONI, Ionice; JACINTO, Sonia. **Brasil terá primeiro curso em licenciatura em Libras**. Ministério da Educação, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/205-1349433645/5871-sp-245681699>. Acesso em: 12 dez. 2019.

MARCHIONNI, A. **Ética. A arte do bom**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

QUADROS, Ronice Muller de. **Letras Libras: ontem, hoje e amanhã**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014

QUADROS, Ronice Muller de. **Libras. Linguística para o ensino superior**; 5. Ed São Paulo: Parábola, 2019.

QUADROS, Ronice Müller. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa** / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília : MEC ; SEESP, 2004.

REZENDE, Patrícia L. F. **Implante Coclear na constituição dos sujeitos surdos**. 164f. Tese (Doutorado em Educação). Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

SACKS, O. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SKLIAR, Carlos. **Os estudos em educação: problematizando a normalidade**. In\_\_\_\_ (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2010, p. 7-32 .

STROBEL, Karin. **História da educação de surdos**. 2009. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

VARGAS, Vivian Gonçalves Louro; SOUZA, Shelton. Lima. **Os 'entre-lugares' em cena: silenciamentos e invisibilidade (sócio) linguísticas de surdos e indígenas no Brasil**. In: Vilmar Baggio. (Org.). DNA EDUCAÇÃO. 1ed. Veranópolis: Diálogo Freiriano, 2019, v. 2, p. 365-377.

## APÊNDICES

### APÊNDICE 1 – LISTA DE TODOS CANDIDATOS

ALUNOS QUE REALIZARAM PROVA TEÓRICA			
NOME	RENACH	DATA DA PROVA	RESULTADOS
CANDIDATO 1	AC408332085	08/11/2018	APTO
CANDIDATO 2	AC407323759	28/06/2017	TRANSFERIDO
CANDIDATO 2	AC407323759	10/07/2017	REPROVADO
CANDIDATO 2	AC407323759	28/08/2017	REPROVADO
CANDIDATO 3	AC408001364	23/07/2018	TRANSFERIDO
CANDIDATO 3	AC408001364	31/08/2018	REPROVADO
CANDIDATO 3	AC408001364	07/12/2018	REPROVADO
CANDIDATO 4	AC407339426	24/03/2017	TRANSFERIDO
CANDIDATO 4	AC407339426	31/03/2017	TRANSFERIDO
CANDIDATO 4	AC407339426	30/06/2017	REPROVADO
CANDIDATO 4	AC407339426	25/09/2017	REPROVADO
CANDIDATO 4	AC408028491	27/02/2018	APTO
CANDIDATO 5	AC404074693	11/01/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	30/01/2013	FALTOU
CANDIDATO 5	AC404074693	18/02/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	18/03/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	10/04/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	17/05/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	13/06/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	22/08/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	21/10/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC405855834	06/07/2015	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC405855834	22/07/2015	APTO
CANDIDATO 6	AC403881919	05/09/2012	FALTOU
CANDIDATO 6	AC403881919	26/09/2012	REPROVADO
CANDIDATO 6	AC403881919	24/10/2012	REPROVADO
CANDIDATO 6	AC403881919	12/11/2012	REPROVADO
CANDIDATO 6	AC403881919	29/11/2012	REPROVADO
CANDIDATO 6	AC403881919	21/12/2012	APTO
CANDIDATO 7	AC406937389	18/08/2016	REPROVADO
CANDIDATO 7	AC406937389	12/09/2016	APTO
CANDIDATO 8	AC406937290	10/08/2016	APTO
CANDIDATO 9	AC402992091	01/07/2011	FALTOU
CANDIDATO 9	AC402992091	26/07/2011	REPROVADO
CANDIDATO 10	AC405406606	15/04/2014	REPROVADO
CANDIDATO 10	AC405406606	11/06/2014	REPROVADO
CANDIDATO 10	AC405406606	18/08/2014	REPROVADO
CANDIDATO 10	AC405406606	14/10/2014	REPROVADO
CANDIDATO 11	AC407361642	30/06/2017	REPROVADO
CANDIDATO 11	AC407361642	17/10/2017	REPROVADO
CANDIDATO 11	AC408049847	12/03/2018	REPROVADO
CANDIDATO 12	AC405257236	28/03/2014	REPROVADO
CANDIDATO 12	AC405257236	07/05/2014	REPROVADO
CANDIDATO 12	AC405257236	11/06/2014	REPROVADO
CANDIDATO 12	AC405257236	18/07/2014	REPROVADO
CANDIDATO 12	AC405257236	03/09/2014	REPROVADO
CANDIDATO 12	AC405257236	30/10/2014	REPROVADO
CANDIDATO 13	AC406927650	10/08/2016	REPROVADO
CANDIDATO 13	AC406927650	29/08/2016	REPROVADO
CANDIDATO 13	AC406927650	05/10/2016	REPROVADO
CANDIDATO 13	AC406927650	03/11/2016	REPROVADO

CANDIDATO 13	AC406927650	20/12/2016	REPROVADO
CANDIDATO 13	AC408065834	14/05/2018	APTO
CANDIDATO 14	AC405935226	27/05/2015	REPROVADO
CANDIDATO 14	AC405935226	12/06/2015	APTO
CANDIDATO 14	AC405935226	07/07/2015	REPROVADO
CANDIDATO 14	AC405935226	05/08/2015	REPROVADO
CANDIDATO 14	AC405935226	25/08/2015	APTO
CANDIDATO 15	AC405011564	02/08/2018	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	20/03/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	05/06/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	18/07/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	05/08/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	25/08/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	10/09/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	29/09/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	14/10/2014	APTO
CANDIDATO 17	AC 408553472	01/02/2019	APTO
CANDIDATO 18	AC407827790	06/04/2018	APTO
CANDIDATO 19	AC406937354	19/08/2016	REPROVADO
CANDIDATO 19	AC406937354	16/09/2016	REPROVADO
CANDIDATO 19	AC406937354	27/10/2016	REPROVADO
CANDIDATO 19	AC406937354	13/01/2017	REPROVADO
CANDIDATO 19	AC406937354	24/02/2017	APTO
CANDIDATO 20	AC405285590	21/02/2014	REPROVADO
CANDIDATO 20	AC405285590	04/08/2014	REPROVADO
CANDIDATO 20	AC405285590	15/09/2014	REPROVADO
CANDIDATO 20	AC405285590	13/10/2014	REPROVADO
CANDIDATO 20	AC405285590	07/11/2014	APTO
CANDIDATO 20	AC408006358	26/04/2018	APTO
CANDIDATO 21	AC407486984	11/10/2017	REPROVADO
CANDIDATO 21	AC407486984	14/11/2017	REPROVADO
CANDIDATO 21	AC407486984	08/12/2017	REPROVADO
CANDIDATO 21	AC407486984	29/12/2017	REPROVADO
CANDIDATO 21	AC407486984	02/02/2018	APTO
CANDIDATO 22	AC408287292	08/02/2019	TRANSFERIDO
CANDIDATO 22	AC408287292	28/03/2019	REPROVADO
CANDIDATO 22	AC408287292	30/04/2019	APTO
CANDIDATO 23	AC 408084669	02/05/2018	APTO
CANDIDATO 24	AC407628746	30/10/2017	REPROVADO
CANDIDATO 24	AC407628746	03/05/2018	TRANSFERIDO
CANDIDATO 24	AC407628746	09/05/2018	TRANSFERIDO
CANDIDATO 24	AC407628746	18/05/2018	APTO
CANDIDATO 25	AC408524456	01/02/2019	REPROVADO
CANDIDATO 25	AC408524456	30/04/2019	REPROVADO
CANDIDATO 26	AC408329203	20/11/2018	REPROVADO
CANDIDATO 26	AC408329203	07/12/2018	APTO
CANDIDATO 27	AC403817420	22/08/2012	REPROVADO
CANDIDATO 28	AC403605768	06/07/2012	FALTOU
CANDIDATO 28	AC403605768	16/07/2012	REPROVADO
CANDIDATO 29	AC403769574	21/05/2013	REPROVADO
CANDIDATO 30	AC402988124	26/10/2011	APTO
CANDIDATO 31	AC406937281	19/08/2016	REPROVADO
CANDIDATO 32	AC407323910	24/03/2017	REPROVADO
CANDIDATO 32	AC407323910	12/04/2017	TRANSFERIDO
CANDIDATO 32	AC407323910	04/07/2017	REPROVADO
CANDIDATO 32	AC407323910	28/09/2017	REPROVADO
CANDIDATO 32	AC407323910	25/10/2017	REPROVADO
CANDIDATO 32	AC408108339	19/01/2018	APTO

CANDIDATO 33	AC407714162	13/11/2017	TRANSFERIDO
CANDIDATO 33	AC407714162	19/09/2017	REPROVADO
CANDIDATO 33	AC407714162	11/10/2017	REPROVADO
CANDIDATO 33	AC407714162	13/11/2017	REPROVADO
CANDIDATO 33	AC407714162	06/12/2017	REPROVADO
CANDIDATO 33	AC407714162	06/02/2018	APTO

## APÊNDICE 2 – LISTA CANDIDATOS 2011

ANO 2011			
NOME	RENACH	DATA DA PROVA	RESULTADO
CANDIDATO 9	AC402992091	01/07/2011	FALTOU
CANDIDATO 9	AC402992091	26/07/2011	REPROVADO
CANDIDATO 30	AC402988124	26/10/2011	APTO

## APÊNDICE 3 – LISTA CANDIDATOS 2012

ANO 2012			
NOME	RENACH	DATA DA PROVA	RESULTADO
CANDIDATO 28	AC403605768	06/07/2012	FALTOU
CANDIDATO 28	AC403605768	16/07/2012	REPROVADO
CANDIDATO 27	AC403817420	22/08/2012	REPROVADO
CANDIDATO 6	AC403881919	05/09/2012	FALTOU
CANDIDATO 6	AC403881919	26/09/2012	REPROVADO
CANDIDATO 6	AC403881919	24/10/2012	REPROVADO
CANDIDATO 6	AC403881919	12/11/2012	REPROVADO
CANDIDATO 6	AC403881919	29/11/2012	REPROVADO

## APÊNDICE 4 – LISTA CANDIDATOS 2013

ANO 2013			
NOME	RENACH	DATA DA PROVA	RESULTADO
CANDIDATO 5	AC404074693	11/01/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	30/01/2013	FALTOU
CANDIDATO 5	AC404074693	18/02/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	18/03/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	10/04/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	17/05/2013	REPROVADO
CANDIDATO 29	AC403769574	21/05/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	13/06/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	22/08/2013	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC404074693	21/10/2013	REPROVADO

## APÊNDICE 5 – LISTA CANDIDATOS 2014

ANO 2014			
NOME	RENACH	DATA DA PROVA	RESULTADO
CANDIDATO 20	AC405285590	21/02/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	20/03/2014	REPROVADO
CANDIDATO 12	AC405257236	28/03/2014	REPROVADO
CANDIDATO 10	AC405406606	15/04/2014	REPROVADO
CANDIDATO 12	AC405257236	07/05/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	05/06/2014	REPROVADO
CANDIDATO 10	AC405406606	11/06/2014	REPROVADO
CANDIDATO 12	AC405257236	11/06/2014	REPROVADO
CANDIDATO 12	AC405257236	18/07/2014	REPROVADO

CANDIDATO 16	AC405145608	18/07/2014	REPROVADO
CANDIDATO 20	AC405285590	04/08/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	05/08/2014	REPROVADO
CANDIDATO 10	AC405406606	18/08/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	25/08/2014	REPROVADO
CANDIDATO 12	AC405257236	03/09/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	10/09/2014	REPROVADO
CANDIDATO 20	AC405285590	15/09/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	29/09/2014	REPROVADO
CANDIDATO 20	AC405285590	13/10/2014	REPROVADO
CANDIDATO 16	AC405145608	14/10/2014	APTO
CANDIDATO 10	AC405406606	14/10/2014	REPROVADO
CANDIDATO 12	AC405257236	30/10/2014	REPROVADO
CANDIDATO 20	AC405285590	07/11/2014	APTO

### APÊNDICE 6 – LISTA CANDIDATOS 2015

ANO 2015			
NOME	RENACH	DATA DA PROVA	RESULTADO
CANDIDATO 14	AC405935226	27/05/2015	REPROVADO
CANDIDATO 14	AC405935226	12/06/2015	APTO
CANDIDATO 5	AC405855834	06/07/2015	REPROVADO
CANDIDATO 14	AC405935226	07/07/2015	REPROVADO
CANDIDATO 5	AC405855834	22/07/2015	APTO
CANDIDATO 14	AC405935226	05/08/2015	REPROVADO
CANDIDATO 14	AC405935226	25/08/2015	APTO

### APÊNDICE 7 – LISTA CANDIDATOS 2016

ANO 2016			
NOME	RENACH	DATA DA PROVA	RESULTADO
CANDIDATO 8	AC406937290	10/08/2016	APTO
CANDIDATO 13	AC406927650	10/08/2016	REPROVADO
CANDIDATO 7	AC406937389	18/08/2016	REPROVADO
CANDIDATO 19	AC406937354	19/08/2016	REPROVADO
CANDIDATO 31	AC406937281	19/08/2016	REPROVADO
CANDIDATO 13	AC406927650	29/08/2016	REPROVADO
CANDIDATO 7	AC406937389	12/09/2016	APTO
CANDIDATO 19	AC406937354	16/09/2016	REPROVADO
CANDIDATO 13	AC406927650	05/10/2016	REPROVADO
CANDIDATO 19	AC406937354	27/10/2016	REPROVADO
CANDIDATO 13	AC406927650	03/11/2016	REPROVADO
CANDIDATO 13	AC406927650	20/12/2016	REPROVADO

### APÊNDICE 8 – LISTA CANDIDATOS 2017

ANO 2017			
NOME	RENACH	DATA DA PROVA	RESULTADO
CANDIDATO 19	AC406937354	13/01/2017	REPROVADO
CANDIDATO 19	AC406937354	24/02/2017	APTO
CANDIDATO 4	AC407339426	24/03/2017	TRANSFERIDO
CANDIDATO 32	AC407323910	24/03/2017	REPROVADO
CANDIDATO 4	AC407339426	31/03/2017	TRANSFERIDO
CANDIDATO 32	AC407323910	12/04/2017	TRANSFERIDO
CANDIDATO 2	AC407323759	28/06/2017	TRANSFERIDO

CANDIDATO 4	AC407339426	30/06/2017	REPROVADO
CANDIDATO 11	AC407361642	30/06/2017	REPROVADO
CANDIDATO 32	AC407323910	04/07/2017	REPROVADO
CANDIDATO 2	AC407323759	10/07/2017	REPROVADO
CANDIDATO 2	AC407323759	28/08/2017	REPROVADO
CANDIDATO 33	AC407714162	19/09/2017	REPROVADO
CANDIDATO 4	AC407339426	25/09/2017	REPROVADO
CANDIDATO 32	AC407323910	28/09/2017	REPROVADO
CANDIDATO 21	AC407486984	11/10/2017	REPROVADO
CANDIDATO 33	AC407714162	11/10/2017	REPROVADO
CANDIDATO 11	AC407361642	17/10/2017	REPROVADO
CANDIDATO 32	AC407323910	25/10/2017	REPROVADO
CANDIDATO 24	AC407628746	30/10/2017	REPROVADO
CANDIDATO 33	AC407714162	13/11/2017	TRANSFERIDO
CANDIDATO 33	AC407714162	13/11/2017	REPROVADO
CANDIDATO 21	AC407486984	14/11/2017	REPROVADO
CANDIDATO 3	AC407714162	06/12/2017	REPROVADO
CANDIDATO 21	AC407486984	08/12/2017	REPROVADO
CANDIDATO 21	AC407486984	29/12/2017	REPROVADO

### APÊNDICE 9 – LISTA CANDIDATOS 2018

ANO 2018			
NOME	RENACH	DATA DA PROVA	RESULTADO
CANDIDATO 32	AC408108339	19/01/2018	APTO
CANDIDATO 21	AC407486984	02/02/2018	APTO
CANDIDATO 33	AC407714162	06/02/2018	APTO
CANDIDATO 4	AC408028491	27/02/2018	APTO
CANDIDATO 11	AC408049847	12/03/2018	REPROVADO
CANDIDATO 18	AC407827790	06/04/2018	APTO
CANDIDATO 20	AC408006358	26/04/2018	APTO
CANDIDATO 23	AC 408084669	02/05/2018	APTO
CANDIDATO 24	AC407628746	03/05/2018	TARNSEFERIDO
CANDIDATO 24	AC407628746	09/05/2018	TRANSFERIDO
CANDIDATO 13	AC408065834	14/05/2018	APTO
CANDIDATO 24	AC407628746	18/05/2018	APTO
CANDIDATO 3	AC408001364	23/07/2018	TRANSFERIDO
CANDIDATO 15	AC405011564	02/08/2018	REPROVADO
CANDIDATO 3	AC408001364	31/08/2018	REPROVADO
CANDIDATO 1	AC408332085	08/11/2018	APTO
CANDIDATO 26	AC408329203	20/11/2018	REPROVADO
CANDIDATO 3	AC408001364	07/12/2018	REPROVADO
CANDIDATO 26	AC408329203	07/12/2018	APTO

### APÊNDICE 10 – LISTA CANDIDATOS 2019

ANO 2019			
NOME	RENACH	DATA DA PROVA	RESULTADO
CANDIDATO 17	AC 408553472	01/02/2019	APTO
CANDIDATO 25	AC408524456	01/02/2019	REPROVADO
CANDIDATO 22	AC408287292	08/02/2019	TRANSFERIDO
CANDIDATO 22	AC408287292	28/03/2019	REPROVADO
CANDIDATO 22	AC408287292	30/04/2019	APTO
CANDIDATO 25	AC408524456	30/04/2019	REPROVADO

**APÊNDICE 11 - SOLICITAÇÃO DE DADOS DO DETRAN/AC**

Rio Branco, 09 de setembro de 2019.

Eu, NAYARA MESQUITA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 934.074.402-00, endereço eletrônico [nayaramesquitasantos@gmail.com](mailto:nayaramesquitasantos@gmail.com), residente e domiciliado em Rio Branco – Acre e com endereço, Rua A nº 446 João Eduardo I. Venho através desse documento requerer o acesso (e eventualmente cópia) de dados e documentos pertencentes ao DETRAN-AC, os seguintes documentos:

- Dados quantitativos referentes aos alunos surdos que realizaram a prova teórica do DETRAN-AC entre 2011-2018;
- Quantas vezes cada aluno surdo realizou a prova teórica até passar durante os anos de 2011-2018;
- Dados de alunos que não conseguiram passar na prova teórica até o fim do prazo de validade de seus processos e quantas vezes realizaram as provas;
- O que foi alterado na prova teórica para os surdos com o objetivo de ter acessibilidade aos surdos.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, peço que seja apontada a razão da negativa.

Nayara Mesquita dos Santos

Nayara Mesquita dos Santos

**APÊNDICE 12 – PERGUNTAS AO DETRAN/AC**

Rio Branco, 25 de setembro de 2019.

Eu, NAYARA MESQUITA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 934074402, endereço eletrônico nayaramesquitasantos@gmail.com, residente e domiciliado em Rio Branco – Acre com o endereço, Rua A nº 446 João Eduardo I. Venho através de esse documento requerer o acesso (e eventualmente cópia) de dados e documentos pertencentes ao DETRAN-AC, os seguintes documentos e informações:

- Quais as alterações realizadas na prova teórica para os surdos depois da resolução 558/2015?
- \* • Qual a visão do DETRAN-AC sobre as necessidades dos surdos durante o processo de avaliação?
- Amostras do recurso utilizado na prova teórica para os surdos;
- Desde quando se tem a prova teórica sinalizada digitalmente no DETRAN-AC? 04/05/2017
- \* • Existe algum acordo de colaboração de intérpretes como o DETRAN? Caso tenha desde quando.

Na eventualidade das informações solicitadas não serem fornecidas, peço que seja apontada a razão da negativa.

Nayara Mesquita dos Santos

Nayara Mesquita dos Santos

Fone: 9922-64999

**ANEXOS****ANEXO 1 – DOCUMENTO REQUERENDO DADOS SOBRE OS CANDIDATOS SURDOS QUE REALIZARAM A PROVA TEÓRICA DETRAN/AC.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES  
Licenciatura em Letras-Libras

Rio Branco, 26 de agosto de 2019.

Departamento Estadual de Trânsito/Acre  
Diretor Luiz Fernando Duarte Maia

Prezado Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste documento solicitar sua autorização para a acadêmica do Curso de Letras-Libras Nayara Mesquita dos Santos, matrícula 20161880031, consultar as informações de 2011 a 2018, referente às provas teóricas para surdos.

Esclarecemos que a consulta aos documentos tem o objetivo de obter dados sobre o processo de habilitação de candidatos surdos, bem como sobre o número de condutores surdos habilitados no estado o que resultará em trabalho de pesquisa para a conclusão do referido curso de graduação.

Cabe salientar que sua contribuição tem enorme importância para a comunidade acadêmica tendo em vista a relevância do tema para as políticas de inclusão e acessibilidade.

Agradecemos desde já, certos de sua compreensão.

Respeitosamente,

Prof. Dra. Nina Rosa Silva de Araújo  
Coordenadora do Curso de Licenciatura Letras-Libras  
Universidade Federal do Acre

Gleidison Miranda Ferreira  
Examinador de Trânsito  
Matrícula 9258264  
Detran/AC

RECEBIDO EM 09/09/2019

**ANEXO 2 - MEMORANDO INTERNO DETRAN/AC**

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
www.ac.gov.br



**MEMORANDO Nº 303/2019/CREDENCIADOS**

Rio Branco - Acre, 12 de setembro de 2019.

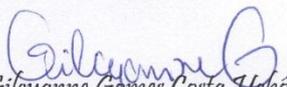
**Da:** Divisão de Controle de Credenciados  
**Para:** Divisão de Exames Práticos e Teóricos  
**Assunto:** Consulta de dados – provas teóricas para surdos

Senhor gerente,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao Memorando nº 415 DEPT/DETRAN e requerimento da acadêmica do Curso de Letras-Libras, a Sr<sup>a</sup> Nayara Mesquita dos Santos, encaminhamos as consultas fornecidas pela Search Tecnologia sobre o quantitativo de provas aplicadas para surdos.

Diante do exposto, encaminhamos a manifestação para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

  
Gilcyanne Gomes Costa Uchôa

Divisão de Controle de Credenciados  
DETRAN/AC

**ANEXO 3 – OFICIO INTERNO DETRAN/AC**

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
www.ac.gov.br

**OFICIO Nº 419/DETRAN/DEPT**

Rio Branco - Acre, 16 de setembro de 2019.

De: Divisão de Exames Práticos e Teóricos.  
Para: A solicitante Nayara Mesquita dos Santos.

De acordo com a solicitação do memorando 303, de uma pesquisa de obter dados sobre o processo de habilitação de candidatos surdos, ao processo de conclusão do curso de letras-Libras da Nayara Mesquita dos Santos, sendo entregue a pesquisa feita pela empresa Search Tecnologia.

Atenciosamente,



GLEIDISON MIRANDA FERREIRA  
Divisão de Exames Práticos e Teóricos.

## ANEXO 4 – QUANTIDADE DE PROVAS TEÓRICAS POR ALUNO

QUANTIDADE DE VEZES QUE O ALUNO REALIZOU A PROVA TEORICA	
NOME	QUANTIDADE
ANDREYK	1
ANDRIU	3
ANTONIO	3
BRUNO	5
BRUNO HENRIQUE	11
CAMARGO I	6
DANIELI	2
DEBORA	1
DEMERSON	2
DIEGO	4
DOUGLAS	3
EDIANE I	6
EMERSON	6
FERNANDA	5
FERNANDA MORAIS	1
FLAVIO I	8
FRANCISCO	1
GIDEONE I	1
ISABELE I	5
JOSE HALLAN	6
JOSE TIAGO	5
JOSIANE	3
KETILA	1
MANOEL	4
MARIA I	2
MICHEL	2
NICOLAU	1
NILSON I	2
RAIMUNDO	1
ROBERTO	1
ROCICLEIA	1
RONEY	7
SAYMO	6

## ANEXO 5 – LISTA DE PROVAS TEÓRICAS

ALUNOS QUE REALIZARAM PROVA TEORICA			
NOME	RENACH	DATA DA PROVA	RESULTADO
ANDREYK	AC408332085	08/11/2018	APTO
ANDRIU	AC407323759	28/06/2017	TRANSFERIDO
ANDRIU	AC407323759	10/07/2017	REPROVADO
ANDRIU	AC407323759	28/08/2017	REPROVADO
ANTONIO	AC408001364	23/07/2018	TRANSFERIDO
ANTONIO	AC408001364	31/08/2018	REPROVADO
ANTONIO	AC408001364	07/12/2018	REPROVADO
BRUNO	AC407339426	24/03/2017	TRANSFERIDO
BRUNO	AC407339426	31/03/2017	TRANSFERIDO
BRUNO	AC407339426	30/06/2017	REPROVADO
BRUNO	AC407339426	25/09/2017	REPROVADO
BRUNO	AC408028491	27/02/2018	APTO
BRUNO HENRIQUE	AC404074693	11/01/2013	REPROVADO
BRUNO HENRIQUE	AC404074693	30/01/2013	FALTOU
BRUNO HENRIQUE	AC404074693	18/02/2013	REPROVADO
BRUNO HENRIQUE	AC404074693	18/03/2013	REPROVADO
BRUNO HENRIQUE	AC404074693	10/04/2013	REPROVADO
BRUNO HENRIQUE	AC404074693	17/05/2013	REPROVADO
BRUNO HENRIQUE	AC404074693	13/06/2013	REPROVADO
BRUNO HENRIQUE	AC404074693	22/08/2013	REPROVADO
BRUNO HENRIQUE	AC404074693	21/10/2013	REPROVADO
BRUNO HENRIQUE	AC405855834	06/07/2015	REPROVADO
BRUNO HENRIQUE	AC405855834	22/07/2015	APTO
BRUNO HENRIQUE	AC403881919	05/09/2012	FALTOU
CAMARGO	AC403881919	26/09/2012	REPROVADO
CAMARGO	AC403881919	24/10/2012	REPROVADO
CAMARGO	AC403881919	12/11/2012	REPROVADO
CAMARGO	AC403881919	29/11/2012	REPROVADO
CAMARGO	AC403881919	21/12/2012	APTO
CAMARGO	AC406937389	18/08/2016	REPROVADO
DANIELLI			

DANIELLI		AC406937389	12/09/2016	APTO
DEBORA		AC406937290	10/08/2016	APTO
DEMERSON		AC402992091	01/07/2011	FALTOU
DEMERSON		AC402992091	26/07/2011	REPROVADO
DIEGO		AC405406606	15/04/2014	REPROVADO
DIEGO		AC405406606	11/06/2014	REPROVADO
DIEGO		AC405406606	18/08/2014	REPROVADO
DIEGO		AC405406606	14/10/2014	REPROVADO
DOUGLAS		AC407361642	30/06/2017	REPROVADO
DOUGLAS		AC407361642	17/10/2017	REPROVADO
DOUGLAS		AC408049847	12/03/2018	REPROVADO
EDIANE		AC405257236	28/03/2014	REPROVADO
EDIANE		AC405257236	07/05/2014	REPROVADO
EDIANE		AC405257236	11/06/2014	REPROVADO
EDIANE		AC405257236	18/07/2014	REPROVADO
EDIANE L		AC405257236	03/09/2014	REPROVADO
EDIANE		AC405257236	30/10/2014	REPROVADO
EMERSON		AC406927650	10/08/2016	REPROVADO
EMERSON		AC406927650	29/08/2016	REPROVADO
EMERSON		AC406927650	05/10/2016	REPROVADO
EMERSON		AC406927650	08/11/2016	REPROVADO
EMERSON		AC406927650	20/12/2016	REPROVADO
EMERSON		AC408065834	14/05/2018	APTO
FERNANDA		AC405935226	27/05/2015	REPROVADO
FERNANDA		AC405935226	12/06/2015	FALTOU
FERNANDA		AC405935226	07/07/2015	REPROVADO
FERNANDA		AC405935226	05/08/2015	REPROVADO
FERNANDA		AC405935226	25/08/2015	APTO
FERNANDA MORAIS		AC408011564	02/08/2018	REPROVADO
FLAVIO		AC405145608	20/03/2014	REPROVADO
FLAVIO		AC405145608	05/06/2014	REPROVADO
FLAVIO		AC405145608	18/07/2014	REPROVADO
FLAVIO		AC405145608	05/08/2014	REPROVADO

FLAVIO	AC405145608	25/08/2014	REPROVADO
FLAVIO	AC405145608	10/09/2014	REPROVADO
FLAVIO	AC405145608	29/09/2014	REPROVADO
FLAVIO	AC405145608	14/10/2014	APTO
FRANCISCO	AC408553472	01/02/2019	APTO
GIDEONE	AC407827790	06/04/2018	APTO
ISABELE	AC406937354	19/08/2016	REPROVADO
ISABELE	AC406937354	15/09/2016	REPROVADO
ISABELE	AC406937354	27/10/2016	REPROVADO
ISABELE	AC406937354	13/01/2017	REPROVADO
ISABELE	AC406937354	24/02/2017	APTO
JOSE	AC405285590	21/02/2014	REPROVADO
JOSE	AC405285590	04/08/2014	REPROVADO
JOSE	AC405285590	15/09/2014	REPROVADO
JOSE	AC405285590	13/10/2014	REPROVADO
JOSE	AC405285590	07/11/2014	APTO
JOSE	AC408006358	26/04/2018	APTO
JOSE	AC407486984	11/10/2017	REPROVADO
JOSE TIAGO	AC407486984	14/11/2017	REPROVADO
JOSE TIAGO	AC407486984	04/12/2017	REPROVADO
JOSE TIAGO	AC407486984	29/12/2017	REPROVADO
JOSE TIAGO	AC407486984	02/02/2018	APTO
JOSIANE	AC408287292	08/02/2019	TRANSFERIDO
JOSIANE	AC408287292	28/03/2019	REPROVADO
JOSIANE	AC408287292	30/04/2019	APTO
KETILA	AC408024669	02/05/2018	APTO
MANOEL	AC407628746	30/10/2017	REPROVADO
MANOEL	AC407628746	03/05/2018	TRANSFERIDO
MANOEL	AC407628746	09/05/2018	TRANSFERIDO
MANOEL	AC407628746	18/05/2018	APTO
MARIA	AC408524456	01/02/2019	REPROVADO
MARIA	AC408524456	30/04/2019	REPROVADO
MICHEL	AC408329203	20/11/2018	REPROVADO

MICHEL	AC408329203	07/12/2018	APTO
NICOLAU	AC403817420	22/08/2012	APTO
NILSON	AC403605768	06/07/2012	FALTOU
NILSON	AC403605768	16/07/2012	REPROVADO
RAIMUNDO	AC403769574	21/05/2013	REPROVADO
ROBERTO	AC402988124	26/10/2011	APTO
ROGICLEIA	AC406937281	19/08/2016	APTO
RONEY	AC407323910	24/03/2017	REPROVADO
RONEY	AC407323910	12/04/2017	TRANSFERIDO
RONEY	AC407323910	04/07/2017	REPROVADO
RONEY	AC407323910	28/09/2017	REPROVADO
RONEY	AC407323910	25/10/2017	REPROVADO
RONEY	AC407323910	19/01/2018	APTO
RONEY	AC408108339	12/04/2018	APTO
SAYMO	AC407714162	13/09/2017	TRANSFERIDO
SAYMO	AC407714162	19/09/2017	REPROVADO
SAYMO	AC407714162	11/10/2017	REPROVADO
SAYMO	AC407714162	13/11/2017	REPROVADO
SAYMO	AC407714162	06/12/2017	REPROVADO
SAYMO	AC407714162	06/02/2018	APTO

**ANEXO 6 – RESPOSTAS AS, PERGUNTAS FEITAS AO DETRAN/AC**

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
www.ac.gov.br

**OFICIO Nº 005/DETRAN/DEPT**

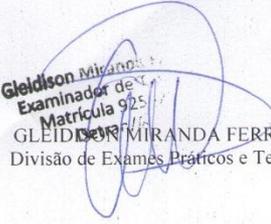
Rio Branco - Acre, 30 de outubro de 2019.

De: Divisão de Exames Práticos e Teóricos.  
Para: A solicitante Nayara Mesquita dos Santos.

De acordo com a solicitação de uma pesquisa de obter dados sobre o processo de habilitação de candidatos surdos, ao processo de conclusão do curso de letras-Libras da Nayara Mesquita dos Santos, no entanto não foi possível copia de documentos, mas tivemos as respostas de acordo com suas indagações das seguintes informações:

- 1ª. Resposta: Foi introduzida a linguagem de sinais na tela do monitor;
- 2ª. Resposta: A visão do DETRAN/AC, é que dependendo das necessidades no processo de avaliação, é suprir o que for possível dentro das suas atribuições;
- 3ª. Resposta: sem resposta;
- 4ª. Resposta: desde 04 de maio de 2017;
- 5ª. Resposta: sem resposta.

Atenciosamente,

  
Gleidson Miranda  
Examinador de  
Matrícula 925  
GLEIDSON MIRANDA FERREIRA  
Divisão de Exames Práticos e Teóricos.